



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

## PARTE I

### ANO V – DEZEMBRO 2014



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço nº 12 de  
31/12/2014.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Romano Roberto Valicheski

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Maurício Lehmann

## SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	267
Resoluções	336
Editais e Extratos de Editais	355
Contratos	364
Substituição Remunerada – Concessão	372
Licenças Homologadas	494
Averbações	504
Retificações	507

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 3.345/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) servidor(a) **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período de **02/12/2014 a 03/12/2014**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.346/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 281/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>FABIANO ENDRES</b>	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	689975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.347/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o processo nº 23473.000093/2014-15 e o ofício nº 004/C.P.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** os trabalhos da comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 2.628/IFC/2014 de 30 de setembro de 2014, publicada no DOU em 01/10/2014, **até a data de 23/01/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.348/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000813/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **ADRIANA HOFFMANN**, Matrícula 1108734, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 19/11/2014. Dependente: PEDRO HOFFMANN HUPALO e MIGUEL HOFFMANN HUPALO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.349/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000225/2014-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1901896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia **04/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.350/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000626/2014-25,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **JONATAS STEINBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1986800, lotado no Campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Física, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 04/12/2014 a 04/10/2016, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 3.351/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000227/2014-54,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **ENCERRAR**, a partir do dia 14/11/2014, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2026970, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, concedido por meio da Portaria nº 2.563 de 22/09/2014, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.352/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000827/2014-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2010770, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II** com efeitos financeiros a partir de **24/11/2014**, por ter concluído os cursos de: Assessoria de Imprensa, com carga horária de 80 horas; TV e Comunicação com Boni, com carga horária de 30 horas; II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.353/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000810/2014-85,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1754415, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **17/11/2014**, por ter concluído os cursos de: Fast Way Language School - Alemão, com carga horária de 51 horas; e o aproveitamento do saldo de 70 horas, do curso de FIC de Língua Estrangeira – Inglês em nível Básico “Improve your English”, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de totalizando a carga horária de 121 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.354/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000756/2014-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANE GOULARTE**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1786713, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **30/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.355/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000881/2014-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUZANA SCORTEGAGNA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, a partir de **17/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.356/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000826/2014-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **17/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.357/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000244/2014-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO KARPINSKI**, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1013843, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.358/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000754/2014-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1786528, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **31/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.359/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000614/2014-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE MUNZLINGER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1786379, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **14/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.360/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **BETINA ANDRIANI FELIPE**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.361/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **DANIELA DANUZA CAVINATTO**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2170593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Contratos, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.362/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL FILIPE IAHN**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Execução Financeira, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.363/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2027947, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Ouvidoria, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.364/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **ANA PAULA FASSINA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2133161, ocupante do cargo de Tecnólogo, na Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.365/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

### RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir da data do exercício, os servidores listados abaixo, nos respectivos setores da Reitoria do IF Catarinense.

NOME	SIAPE	CARGO	LOCALIZAÇÃO
ALAINE SANTANA BARRETO	2155240	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
ADRIANO LUCIO ZIERO	2159189	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
DAMON FRANCISCO DE FARIA	1087141	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
IGOR TADEU LOMBARDI DE ALMEIDA	2158255	ARQUITETO E URBANISTA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	1065453	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES	1033081	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
ROMMEL SOUZA DA SILVA	2155261	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
TIAGO GIURIATTI	2155263	ENGENHEIRO ÁREA	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
THIAGO DOMINGOS MARQUES	1918322	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA

*Continua...*

Continua...

RODRIGO REIGOZA	2163028	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RAMONA GALHOTTO	2166989	ENFERMEIRO DO TRABALHO	COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
GIANE MARIA BOSI	2166947	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL ASSUNTOS ESTUDANTIS
FABIANA EDIER DASSOLER	2163069	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
DEISE COSTA MULLER	2167470	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
CINARA INVITTI LEMOS	2163116	PSICÓLOGO	COORDENAÇÃO GERAL ASSUNTOS ESTUDANTIS
ADRIANO ANDRADE RAMBO	1626040	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	COORDENAÇÃO GERAL ENGENHARIA
RODRIGO DA SILVA	2172100	TÉCNICO EM ARQUIVO	GABINETE DA REITORIA
BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES	2177255	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.366/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23352.000570/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **CARLIZA FIABANE**, Matrícula 2151951, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 01/09/2014. Dependente: PATRICK GUILHERME HORVATH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 3.367/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23348.001546/2014-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, Matrícula nº 1626040, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, no dia **24/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.368/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23349.000562/2014-21,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760760, lotado no Campus Araquari, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas, em nível de Pós-Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.369/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFINIR** como novo endereço do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo o constante abaixo:

Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo  
Rua Emílio Vescovi nº 111, Bairro Jardim América  
Fraiburgo/SC  
CEP: 89.580-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.370/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23354.000831/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1105868, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de **21/10/2014 a 04/11/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.371/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23351.000738/2014-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EDUARDO JOAO MORO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1787783, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **08/10/2014 a 21/10/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.372/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23349.000525/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **GUILHERME MIGLIORINI**, matrícula nº 2173821, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Ensino Médio, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.373/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23354.000872/2014-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, matrícula nº 1109187, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Gestão Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.374/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23353.000617/2014-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1786502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **19/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.375/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23350.000824/2014-19,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA CECHET**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160336, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de **21/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.376/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23352.000824/2014-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO RETTORE**, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1901258, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **30/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.377/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23473.000230/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1786610, ocupante do cargo de Pedagogia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **17/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.378/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23351.000888/2014-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DARLAN JESSE BURNIER**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **16/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.379/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23353.000228/2013-28,

### RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, constituída por meio da Portaria nº 1.649, de 10/05/2013, alterada pela Portaria nº 2.789, de 09/09/2014, substituindo os membros **ALEDSON ROSA TORRES** e **MANASSÉS RIBEIRO**, Titular e Suplente, respectivamente; pelos membros **FRANCINE CARLA GRZECA** e **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, Titular e Suplente, respectivamente; como novos representantes do Câmpus Videira na referida Comissão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.380/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação.

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Adamô Dal Berto	1802113	23476.000118/2014-51	São Francisco do Sul	Apto	RSC III	01/03/2013
Adelir Fernando Luiz	1801072	23473.000153/2014-08	Brusque	Apto	RSC III	01/03/2013
Adilce Inês Hermes Benelli	1096586	23351.000634/2014-91	Concórdia	Apta	RSC III	01/03/2013
Alan Vicente Oliveira	2930267	23352.000723/2014-28	Videira	Apto	RSC III	08/12/2013
Alécio Comelli	1985961	23352.000501/2014-13	Videira	Apto	RSC III	04/11/2013
Alexandre Vanzuita	2764188	23350.000463/2014-19	Camboriú	Apto	RSC III	07/08/2013
Antonio Luiz Gubert	1988120	23351.000580/2014-64	Concórdia	Apto	RSC III	05/09/2013

Continua...

Chris Royes schardosim	1860229	23474.000122/2014-39	Ibirama	Apta	RSC III	19/08/2013
Daniel Farias Mega	1948495	23351.000602/2014-96	Concórdia	Apto	RSC III	09/05/2014
Elisa Lotici Hennig	1700996	23474.000127/2014-61	Ibirama	Apta	RSC III	26/08/2014
Evelin Cunha Biondo	1843248	23351.000617/2014-54	Concórdia	Apta	RSC III	01/03/2013
Gerson Luis da Luz	2346566	23354.000818/2014-21	Sombrio	Apto	RSC III	01/03/2013
Hélio Maciel Gomes	1836823	154709.000020/2014-46	Brusque	Apto	RSC III	01/03/2013
Jessé de Pelegrin	1836412	23475.000181/2014-05	Luzerna	Apto	RSC III	25/11/2013
Katia Hardt Siewert	2755788	23349.000394/2014-74	Araquari	Apta	RSC III	01/03/2013
Lauri João Marconatto	3277867	23353.000531/2014-10	Rio do Sul	Apto	RSC III	01/03/2013
Leila Lisiane Rossi	1542728	23352.000458/2014-88	Videira	Apta	RSC III	01/03/2013
Liane Vizzotto	1905263	23351.000537/2014-07	Concórdia	Apta	RSC III	13/01/2014
Luciane Grando Dorneles Ungericht	1811380	23350.000541/2014-77	Camboriú	Apta	RSC III	01/03/2013
Luciano Lewandoski Alvarenga	1918234	23351.000610/2014-32	Concórdia	Apto	RSC III	18/10/2013
Lucyene Lopes da Silva Todesco Nunes	1893535	23354.000655/2014-87	Sombrio	Apta	RSC III	22/10/2013
Patrick de Souza Girelli	2795975	23354.000756/2014-58	Sombrio	Apto	<b>RSC I</b>	04/07/2013
Ricardo Kosoroski Veiga	1754239	23353.000486/2014-95	Rio do Sul	Apto	RSC III	01/03/2013
Rogério Gonçalves Bittencourt	2619297	23350.000642/2014-48	Camboriú	Apto	RSC III	01/03/2013
Rosane Pedron Carneiro	1901273	23475.000161/2014-26	Luzerna	Apta	RSC III	01/03/2013
Samuel Henrique Werlich	1901123	23349.000331/2014-18	Araquari	Apto	RSC III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 3.381/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MARCIO CRESCENCIO**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1600986, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Coordenação de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.382/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **TAMIRES TONIOTI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentação da Coordenação Geral de Administração de Pessoas da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.383/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **RAMON GHISI**, lotado(a) na Reitoria, nomeado através da Portaria nº 2.962 de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 22/10/2014, seção 2, página , ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Engenharia da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.384/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIELA DANUZA CAVINATTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2170593, como **SUBSTITUTO(A)** da Função gratificada de Coordenador de Contratos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.385/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Engenheiro, Matrícula 1754371, CPF: 754.714.009-25, como responsáveis pela fiscalização do **Contrato nº 129 DAP – Arquivo deslizante, Pregão nº 008/2014, Processo nº 23348.000906/2014-11** – Aquisição do sistema de arquivo deslizante, valor R\$ 149.000,00, vigência: crédito orçamentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 3.386/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no processo 23348.001260/2014-81 e considerando o parecer nº 794/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU às fls. 103 e 104 dos autos do supracitado Processo,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 18933333; **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1813535 e **MARCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1582583, para, sob a Presidência do primeiro, retomarem a Instrução do supracitado Processo.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.387/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000497/2014-58,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1988432, lotado no Câmpus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.388/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000129/2014-61,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1930478, lotado(a) no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.389/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000543/2014-66,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2372553, lotado(a) no Câmpus Camboriú, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.390/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000531/2014-31,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1554309, lotado(a) no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.391/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000440/2014-76,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2282697, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.392/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000131/2014-30,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901896, lotado(a) no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## PORTARIA Nº 3.393/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.285, de 24 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000483/2014-71,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **TIAGO MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1905021, lotado(a) no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.394/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23353.000083/2011-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843283, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de **01/02/2011 a 17/03/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.395/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **RAFAEL MARCOS FERNANDES**, matrícula nº 1915055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de **08/12/2014 a 12/12/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **09/02/2015 a 13/02/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.396/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando o que consta no processo nº 23354.000871/2014-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Cessão da servidora **ROSANA POSSAMAI DELA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Araranguá, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, pelo período de **01/12/2014 a 19/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

**PORTARIA Nº 3.397/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **RENOMEAR** a Comissão Processante, designada pela portaria 1.768/IFC/2014 de 31/07/2014, publicada no DOU de 05/08/2014, **RECODUZINDO** seus membros aos trabalhos processantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000831/2014-60, conforme Art. 152, Caput da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.398/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **FABIANA EDIER DASSOLER**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2163069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.399/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.083980/2014-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JOSE COITO**, Matrícula 2154670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.400/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000559/2014-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VERONICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1786630, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **25/11/2014**, por ter concluído o curso de Literatura, Leitura e Aprendizagem, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.401/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000763/2014-70,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1891825, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **10/12/2014**, por ter concluído os cursos de Espanhol Básico, com carga horária de 50 horas; Redação Oficial, com carga horária de 40 horas; Ouvidoria na Administração Pública, com carga horária de 20 horas; aproveitamento de 15 horas do curso já apresentado de Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.402/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000774/2014-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1786528, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **29/11/2014**, por ter concluído o curso de Literatura, Leitura e Aprendizagem, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.403/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000431/2014-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1786718, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **01/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Ciclo de Palestras, Cursos e Formação, com carga horária de 34 horas; Gestão Escolar, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 154 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.404/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000772/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1881244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **10/11/2014**, por ter concluído o curso de Noções de Direito Administrativo, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.405/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000625/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **10/11/2014**, por ter concluído os cursos de: Suplementação Nutricional para Atletas, com carga horária de 80 horas; Princípio da Educação Alimentar, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento de 30 horas do curso já apresentado de Atendimento em Nutrição, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.406/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000637/2014-13,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **20/11/2014**, por ter concluído os cursos de: XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 22 a 26/09/2014; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 23 a 27/09/2013; XI Semana de Estudos Especiais, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 23 a 25/05/2013; V Seminário Nacional de Avaliação e Gestão das Feiras de Matemática, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 13 a 15/03/2013; Curso de Inglês, com carga horária de 34 horas, realizado em 2014; totalizando a carga horária de 194 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.407/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000357/2014-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2104322, lotado(a) no Campus Videira, no período de **20/10/2014 a 24/10/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.408/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000589/2013-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROBERTO GONCALVES D AVILA**, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º graus, Matrícula nº 1155478, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **28/08/2014 a 23/02/2015**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.409/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000971/2014-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR**, a partir de 23/09/2014 os efeitos da Portaria nº3.599/2013, de 09 de dezembro de 2013, que concedeu o abono de permanência à servidora **ANA JOAQUINA BRANDE**, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), Matrícula nº 11610169, Nível de Classificação C Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art.40, § 19, da Constituição Federal de 1998, bem como nos arts.2º e § 5º e 3º§ 1º da Ec nº 41/2003, com vigência a partir de 01/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.410/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000952/2014-10,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 1.384/2013 de 12 de abril de 2013 que concedeu o Abono de Permanência a servidora **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS**, ocupante do cargo de Nutricionista Matrícula nº 1207170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art.40,§ 19º, da Constituição Federal de 1998, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº41/2003, da vigência de 02/04/2013 para 31/08/2013, tendo em vista a revisão da concessão do abono de permanência, em decorrência da Orientação Normativa nº 16 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 3.411/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001051/2014-37,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR**, a partir de 23/09/2014 os efeitos da Portaria nº3.203/2013, de 09 de dezembro de 2013, que alterou a Portaria nº2.144/2012 de 31/10/2012, publicada no Diário Oficial da União em 01/11/2012, seção 2, página 27, referente a concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, da servidora **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula nº 1160170, para fim de considerar a proporcionalidade dos cálculos na razão de 24/30 avos, devido à conversão de tempo de serviço especial em tempo comum-20% ,pelo reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, referente ao período de 01/05/1999 a 31/10/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.412/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, matrícula nº 1753597, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, lotado(a) na Reitoria, **no dia 05/12/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o **dia 26/01/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.413/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
CARINA FACCI	1544788	23351.000688/2014-57	Concórdia	Apta	RSC III	01/03/2013
FLAVIANE PREDEBON TITON	1786868	23351.000651/2014-29	Concórdia	Apta	RSC III	01/03/2013
LIAMARA TERESINHA FORNARI	1564504	23351.000536/2014-54	Concórdia	Apta	RSC III	31/07/2014
MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA	1810838	23354.000646/2014-96	Sombrio	Apta	RSC III	10/05/2013
MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA	2616562	23349.000485/2014-18	Araquari	Apta	RSC III	01/03/2013
RICARDO SCOPEL VELHO	1450289	23353.000450/2014-10	Rio do Sul	Apto	RSC III	07/01/2013
RITA DE ALBERNAZ GONÇALVES DA SILVA	1614949	23353.000583/2014-88	Rio do Sul	Apta	RSC III	01/03/2013
ROSSANO LINASSI	1812919	23350.000491/2014-28	Camboriú	Apto	RSC III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.414/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000118/2014-51,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ADAMO DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1802113, lotado no Câmpus São Francisco do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.415/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000153/2014-08,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801072, lotado no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.416/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000634/2014-91,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ADILCE INES HERMES BENELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1096586, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.417/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000723/2014-28,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2930267, lotado no Câmpus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.418/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000501/2014-13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ALECIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1985961, lotado no Câmpus Videira, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.419/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000463/2014-19,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2764188, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.420/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000580/2014-64,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ANTONIO LUIZ GUBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1988120, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 05 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.421/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000122/2014-39,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1860229, lotado no Câmpus Ibirama, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.422/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000602/2014-96,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **DANIEL FARIAS MEGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1948495, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.423/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000127/2014-61,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1700996, lotado no Câmpus Ibirama, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.424/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000617/2014-54,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843248, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.425/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000818/2014-21,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2346566, lotado no Câmpus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.426/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 154709.000020/2014-46,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **HELIO MACIEL GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1836823, lotado no Câmpus Brusque, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.427/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000181/2014-05,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **JESSE DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1836412, lotado no Câmpus Luzerna, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.428/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000394/2014-74,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **KATIA HARDT SIEWERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2755788, lotado no Câmpus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.429/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000531/2014-10,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LAURI JOAO MARCONATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3277867, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.430/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000458/2014-88,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1542728, lotado no Câmpus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.431/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000537/2014-07,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1905263, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.432/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000541/2014-77,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811380, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.433/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000610/2014-32,

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1918234, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.434/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000655/2014-87,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1893535, lotado no Câmpus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.435/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000756/2014-58,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Especialização, correspondente à titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao(a) servidor(a) **PATRICK DE SOUZA GIRELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2795975, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.436/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000486/2014-95,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1754239, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.437/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000642/2014-48,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2619297, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.438/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000161/2014-26,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901273, lotado no Câmpus Luzerna, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.439/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.380, de 03 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000331/2014-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901123, lotado no Câmpus São Bento do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.440/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.083985/2014-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **JOSE COITO**, Matrícula 2154670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 28/11/2014. Dependente: YASMIN VITÓRIA DA SILVA COITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.441/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.089096/2014-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, matrícula nº 1453848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.442/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001547/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ADRIANO LUCIO ZIERO**, matrícula nº 2159189, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.443/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000737/2014-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MERCEDES DA SILVA**, matrícula nº 0432717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia da Informação em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.444/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000161/2014-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **JOSIANE BRITO KERBER**, matrícula nº 2177853, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências da Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.445/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.017416/2014-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOHN FRANK EICHSTAEDT**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 1901311, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **11/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Redes de Computadores, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.446/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.089091/2014-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **06/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Aplicativos Comerciais – 1º Nível, com carga horária de 100 horas; e o aproveitamento de 20 horas excedentes do curso de Instalações Elétricas, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.447/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.017414/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOHN FRANK EICHSTAEDT**, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1901311, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.448/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.089090/2014-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1901968, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **05/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.449/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000836/2014-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1904894, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **12/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.450/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.089103/2014-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2179401, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.451/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000825/2014-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2177254, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **24/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.452/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000567/2014-13, e, considerando, ainda:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **AGOSTINHO REBELIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095427, lotado no Câmpus Concórdia.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.453/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando a Ata da Reunião CPA do dia 01/12/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem a **Diretoria** da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFC:

- **NELSON ZANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nº 1601029, como Presidente;

- **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2125206, como Vice-Presidente;

- **MATEUS MORAES BUENO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nº 2010529, como Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.454/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001058/2014-59;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** a conversão do tempo especial em comum, correspondente ao período de 12/12/1985 a 30/06/1990, sendo que, o mencionado período permanecerá averbado, porém sem a conversão de tempo especial em comum, em virtude da Orientação Normativa nº 15 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º **ALTERAR** a data e a regra de concessão do abono de permanência, da servidora **GUIOMAR MARIA DE LIMA**, matrícula nº 1158736, aposentado(a) do campus Araquari, considerando como data inicial 13 de abril de 2009, através da regra da aposentadoria voluntária com base no art. 2º, Inciso I, II e III § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado com relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A" e § 5º da Constituição Federal, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do Caput a partir de 01/01/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.455/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.057125/2014-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1786650, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **04/12/2014**, por ter concluído o curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.456/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.088021/2014-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1786657, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV** com efeitos financeiros a partir de **28/11/2014**, por ter concluído o curso de “O uso de um software livre como ferramenta na Educação”, com carga horária de 300 horas, realizado no período de 20/05/2010 a 03/08/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## **PORTARIA Nº 3.457/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23514.004746/2014-10;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO BECKER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Brusque, matrícula nº 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II** com efeitos financeiros a partir de **04/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Excelência no Atendimento – Turma 03, com carga horária de 35 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.458/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.154760/2014-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 2849268, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **06/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento de 100 horas do curso já apresentado de Disseminadores de Educação Fiscal - SC, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.459/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23514.004747/2014-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO BECKER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Brusque, matrícula nº 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.460/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000869/2014-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ROSANA POSSAMAI DELA**, matrícula nº 1056436, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.461/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000864/2014-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) **TREISSI MARGUTI AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1853850, **no período de 11/02/2015 a 11/02/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.462/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** o Arquivamento do processo nº 23348.001121/2014-57, de acordo com o Artigo 145, Inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.463/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** o Arquivamento do processo nº 23348.000403/2014-37, de acordo com o Artigo 145, Inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.464/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000688/2014-57,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **CARINA FACCIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1544788, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.465/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000651/2014-29,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1786868, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.466/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000536/2014-54,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1564504, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.467/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000646/2014-96,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810838, lotado no Câmpus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.468/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000485/2014-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MARLI FATIMA VICK VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2616562, lotado no Câmpus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.469/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000450/2014-10,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1450289, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.470/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000583/2014-88,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RITA DE ALBERNAZ GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1614949, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.471/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.413, de 05 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000491/2014-28,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ROSSANO LINASSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812919, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.472/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
AMIR TAILLE	1565509	23349.000419/2014-30	São Francisco do Sul	Apto	RSC III	01/03/2013
ANELISE DESTEFANI	1518992	23349.000402/2014-82	Araquari	Apta	RSC III	01/03/2013
CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	1106094	23354.000747/2014-67	Sombrio	Apta	RSC III	01/03/2013
DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA	2939489	23351.000587/2014-86	Concórdia	Apta	RSC III	01/03/2013
ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA	0272879	23350.000713/2014-11	Camboriú	Apta	RSC III	01/03/2013
EMERSON RIVELINO CIDRAL	1466771	23349.000386/2014-28	Araquari	Apto	RSC III	01/03/2013
FABIO ANDRE NEGRI BALBO	1855217	23351.000558/2014-14	Concórdia	Apto	RSC III	31/07/2014
GIANE LAVARDA MELO	1811066	23350.000757/2014-32	Camboriú	Apta	RSC III	01/03/2013

Continua...

GIORDANA FERREIRA OLIVEIRA CARAMORI	2859296	23475.000176/2014-94	Luzerna	Apta	RSC III	09/09/2014
ISAIAS DOS SANTOS	2169850	23350.000775/2014-14	Camboriú	Apto	RSC III	01/03/2013
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	1530346	23349.000446/2014-11	Araquari	Apto	RSC III	01/10/2014
MAURO ANDRE PAGLIOSA	1759768	23475.000224/2014-44	Luzerna	Apto	RSC III	01/03/2013
RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA	1902061	23475.000229/2014-77	Luzerna	Apto	RSC III	31/07/2013
REGINALDO RUBENS DA SILVA	3372674	23350.000736/2014-17	Camboriú	Apto	RSC III	01/3/2013
RICARDO ANTONELLO	2056142	23475.000176/2014-94	Luzerna	Apto	RSC III	10/09/2013
RUDINEI KOCK ESTERCKOTER	1602015	23351.000655/2014-15	Concórdia	Apto	RSC III	01/03/2013
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	1837371	23353.000450/2014-10	Videira	Apta	RSC III	01/03/2013
TIAGO DEQUIGIOVANI	1843090	23475.000225/2014-99	Luzerna	Apto	RSC III	26/04/2014
VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	1986768	23473.000128/2014-16	Blumenau	Apto	RSC III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.473/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUBDELEGAR** competência aos Diretores-Gerais, para emissão de edital de vagas não ocupadas, para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense – IFC, nas formas Integrada ao Ensino Médio e Subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.474/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do Calendário das Atividades de 2015 da Reitoria do IFC:

- **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, nº 1213978, PRODHS, como coordenadora;

- **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1169885, PROEX;

- **THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nº 2018768, PROAD;

- **ROSANGELA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº 2133115, PROEN;

- **JOAO CELIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nº 1366897, PROPI;

- **TAMIRES TONIOTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nº 2124709, DGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.475/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
EDUARDO BUTZEN	1811137	23475.000215/2014-53	Luzerna	Apto	RSC III	01/03/2013
IVAN CARLOS SERPA	2143041	23352.000660/2014-18	Fraiburgo	Apto	RSC III	02/07/2014
RICARDO KERSCHBAUMER	1759216	23475.000226/2014-33	Luzerna	Apto	RSC III	01/03/2013
VERA LÚCIA FREITAS PANIZ	2282700	23353.000464/2014-25	Rio do Sul	Apta	RSC III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.476/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000419/2014-30,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **AMIR TAULLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1565509, em exercício em São Francisoc do Sul, na Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.477/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000402/2014-82,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1518992, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.478/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000747/2014-67,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106094, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.479/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000587/2014-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2939489, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.480/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000713/2014-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.481/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000386/2014-28,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1466771, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.482/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000558/2014-14,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **FABIO ANDRE NEGRI BALBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1855217, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.483/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000757/2014-32,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **GIANE LAVARDA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811066, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.484/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000176/2014-94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2859296, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.485/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000775/2014-14,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ISAIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169850, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.486/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000446/2014-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1530346, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.487/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000224/2014-44,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MAURO ANDRE PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759768, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.488/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000229/2014-77,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902061, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.489/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000736/2014-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **REGINALDO RUBENS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3372674, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.490/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000176/2014-94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056142, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.491/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000655/2014-15,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1602015, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.492/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000450/2014-10,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1837371, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.493/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000225/2014-99,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843090, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.494/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.472, de 08 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000128/2014-16,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986768, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.495/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.475, de 09 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000215/2014-53,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811137, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.496/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.475, de 09 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000464/2014-25,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA FREITAS PANIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2282700, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.497/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.154759/2014-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **GIANE MARIA BOSI**, Matrícula 2166947, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) na Reitoria, no período de **24/11/2014 a 01/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.498/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.089094/2014-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **MARCOS GOMES LOUREIRO**, Matrícula 2065732, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 02/12/2014. Dependente: GUILHERME SECHIM LOUREIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.499/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) **CAROLINA GIORDANO BERGMANN**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educaionais, do período de 13/12/2014 a 25/12/2014, para usufruto em 02/02/2015 a 14/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.500/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084275/2014-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA**, matrícula nº 2037041, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Master Business Administration em Gerência de Projetos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.501/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084265/2014-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HERLON IRAN ROSA**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1755105, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **01/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.502/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.475, de 09 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000660/2014-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **IVAN CARLOS SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2143041, lotado(a) no Campus Fraiburgo, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.503/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.475, de 09 de dezembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000226/2014-33,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RICARDO KERSCHBEUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759216, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.504/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000835/2014-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Videira, matrícula nº 2098376, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **24/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.505/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084266/2014-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.506/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084268/2014-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II** com efeitos financeiros a partir de **19/12/2014**, por ter concluído o curso de Hidráulica Predial, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.507/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o processo nº 23348.000908/2014-00 e o ofício nº 006/C.P.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** os trabalhos da comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 2.963/IFC/2014 de 21 de outubro de 2014, publicada no DOU em 27/10/2014, até a data de **18/02/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.508/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o processo nº 23348.000908/2014-00 e o ofício nº 005/C.P.;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria nº 2.963, de 21/10/2014, publicada no DOU no dia 27/10/2014, substituindo o servidor **JOSE DECIO DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1786519, Auxiliar em Biblioteca, em exercício na Reitoria; pelo servidor **IRINEU CLAUDIO GEHRKE**, matrícula SIAPE nº 2087699, ocupante do cargo de Procurador, em exercício na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.509/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1754371, para exercer como **SUBSTITUTO** o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Engenharia, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.510/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIANA EDIER DASSOLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2163069, lotado(a) na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.511/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000640/2014-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NAURIA INES FONTANA**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula nº 1106221, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de **20/01/2015 a 20/03/2015**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2000 a 06/02/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.512/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

### RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição da Comissão de ética do IFCATARINENSE, criada pela Portaria nº 2.282/2012 de 23/11/2012 e alterada pela portaria nº 165 de 31/01/2014:

- **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ALIDO NEGRINI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1950814, como Membro Titular - Mandato de Três anos, a partir de 23/11/2014;

- **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835816, como Membro Suplente - Mandato de Três anos, a partir de 23/11/2014;

- **DISPENSAR** o servidor **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584, como Secretário Executivo;

- **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE OLGA KAMMER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2018749, como Secretária Executiva;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.513/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ANTONIO Malfatti**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1786426, CPF: 892.147.659-87 e **JOAO CARLOS CICHACZEWSKI**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2124788, CPF:066.769.619-97, como responsáveis pela fiscalização dos contratos abaixo discriminados, referentes ao Processo nº 23348.001470/2014-79, Pregão SRP 007/2014 – Adesão na Origem – Materiais Consumíveis de TI.

Contrato nº	Fornecedor
132	Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda EPP
133	JVS Comércio e Serviços de Informática Ltda ME
134	FA LIMA Informática EPP
135	Techbraz Técnica e Informática Ltda EPP
136	Delta Cable Tele Informática Com. e Rep. Comerciais Ltda
137	Warano Comercial e Locações Ltda EPP
138	Quality Atacado ME
139	Total Distribuidora e Atacadista Ltda EPP
140	SRB Gestão e Negócios EIRELI ME
141	PHD Comércio e Licitações Ltda EPP
142	HLP Comércio Eletro-Fonia Ltda EPP
143	Connect Distribuidora Network Ltda EPP
144	CV Malfatti Componentes Eletrônicos EPP
145	Copy Info Comércio de Máquinas e Suprimentos Ltda ME
146	Top Lan Comércio de Produtos de Informática Ltda ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## PORTARIA Nº 3.514/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ANTONIO Malfatti**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1786426, CPF: 892.147.659-87 e **JOAO CARLOS CICHACZEWSKI**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2124788, CPF:066.769.619-97, como responsáveis pela fiscalização dos contratos abaixo discriminados:

147 – TELTEC <i>Nomear fiscal</i>	Pregão eletrônico-SRP-Adesão na origem 008/2014 Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: Teltec Solutions Ltda Valor: R\$ 11.100,00 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>
148 – CADONA <i>Nomear fiscal</i>	Pregão eletrônico-SRP-Adesão na origem 008/2014 Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: Cadona Lunarde Ltda ME Valor: R\$ 1.988,00 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>
149 – RWX <i>Nomear fiscal</i>	Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: RWX Comércio e Representações de Informática Ltda ME Valor: R\$ 3.799,70 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>

150 – SUPER MICRO <i>Nomear fiscal</i>	Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: Super Micro Informática Ltda ME Valor: R\$ 1.360,00 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>
151 – GLOBAL <i>Nomear fiscal</i>	Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda Valor: R\$ 426.606,00 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>
152 – PERFIL <i>Nomear fiscal</i>	Processo nº: 23348.001513/2014-16 Objeto: Aquisição de material permanente de TI, para suprir às necessidades do IFC-Reitoria Contratado: Perfil Computacional Valor: R\$ 50.000,00 Vigência: - 24/11/2014 a 31/12/2014 Fiscal do contrato: <b>Publicação: DOU:</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.515/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição dos membros responsáveis pela fiscalização do **Contrato nº 199/2013, Processo nº 23348.000691/2013-49** – contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel de pessoal – SMP e prestação de serviço de internet móvel pessoal, para a Reitoria do Instituto Federal Catarinense, tendo como contratada a empresa Claro S.A., designados pela portaria nº 158/2014 de 29/01/2014;

- **DISPENSAR** o servidor **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, CPF: 881.321.299-20;

- **DESIGNAR** o servidor **JOAO CARLOS CICHACZEWSKI**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2124788, CPF:066.769.619-97.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.516/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.064969/2014-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 11/12/2014, o(a) servidor(a) **EZEQUIEL CHAVES**, Matrícula nº 1961789, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, código da vaga 314809, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.517/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001332/2014-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 1488208, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **17/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.518/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000612/2014-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEISI MARTIGNAGO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2021159, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.519/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000615/2014-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2453294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **27/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.520/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000608/2014-43;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DEISI MARTIGNAGO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2021159, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível Capacitação II** com efeitos financeiros a partir de **02/11/2014**, por ter concluído os cursos de: XII Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum, com carga horária de 32 horas; IV ENBI – Encontro de Bibliotecários do IF Catarinense, com carga horária de 30 horas; Gestão de Projetos – Turma 3/2014, com carga horária de 24 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; Administração e Relações Interpessoais, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 146 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.521/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.154770/2014-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **KELLER MAFIOLETTI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 1925850, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível Capacitação II** com efeitos financeiros a partir de **17/12/2014**, por ter concluído o curso de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.522/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.088078/2014-47;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível Capacitação III** com efeitos financeiros a partir de **10/12/2014**, por ter concluído os cursos de: Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança, com carga horária de 40 horas; Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas; HTML Avançando, com carga horária de 64 horas; totalizando a carga horária de 179 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.523/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.088079/2014-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MONICA SELAU BAUER**, matrícula nº 1851574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.524/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.154765/2014-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **RAMON GHISI**, matrícula nº 2179688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Técnico em Processamento de Dados, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.525/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000211/2014-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SANDRO LANDSKRON**, ocupante do Cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 1120204, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.526/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000171/2014-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO**, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 2021135, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de **21/11/2014 a 04/12/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.527/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **JOSIANE OLGA KAMMER**, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Unidade de Auditoria Interna da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.528/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o processo nº 23348.001504/2014-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER, a partir de 08/12/2014**, os trabalhos da comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 3.339/IFC/2014 de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU em 01/12/2014, **até a data de 02/02/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## **PORTARIA Nº 3.529/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23348.00664/2014-57 e o que consta o ofício nº 8 de Santa Rosa do Sul de 11/12/2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir de 29 de dezembro de 2014**, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.422 de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2014, prorrogada pela Portaria nº 2.200 de 26/08/2014, publicada no Diário Oficial da União em 29/08/2014 e reconduzida pela Portaria nº 2.999 de 29/10/2014, publicada no Diário Oficial da União em 30/10/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## **PORTARIA Nº 3.530/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23348.00663/2014-11 e seu apenso nº 23351.000239/2014-71 e o que consta o ofício nº 9 de Santa Rosa do Sul de 11/12/2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir de 29 de dezembro de 2014**, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.420 de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2014, prorrogada pela Portaria nº 2.198 de 26/08/2014, publicada no Diário Oficial da União em 29/08/2014 e reconduzida pela Portaria nº 2.997 de 29/10/2014, publicada no Diário Oficial da União em 30/10/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.531/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, matrícula nº 1101402, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, no dia **12/12/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para no dia **19/12/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.532/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001499/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 60 (sessenta) dias, **a contar de 12/01/2015 a 12/03/2015**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2005 a 15/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.533/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000598/2014-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049144, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 19/01/2015 a 17/02/2015**, referente ao período aquisitivo de 22/12/2006 a 21/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.534/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ITAMAR ANTONIO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893292; **DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151170; **RICARDO ANNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO ENCARREGADA PELA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DOCENTES, EM EXERCÍCIO NO CÂMPUS DE FRAIBURGO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.535/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000073/2012-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JEOVANI SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902394, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de **05/12/2011 a 15/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.536/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000217/2012-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901987, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de **05/12/2011 a 05/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.537/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000033/2012-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **PATRÍCIA BLINI ESTIVALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1889292, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de **29/12/2011 a 31/03/2015**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.538/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000554/2013-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901858, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de **05/12/2011 a 19/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.539/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000248/2014-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **OTÁVIO BOCHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858693, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de **12/12/2011 a 14/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.540/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000155/2012-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1928158, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de **19/03/2012 a 19/03/2015**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.541/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001202/2012-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIEL DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902074, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de **06/12/2011 a 18/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.542/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000321/2011-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3692430, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Bento do Sul, referente ao período de **25/01/2011 a 30/01/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.543/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000033/2012-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LETICIA PINTO RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1491802, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de **31/11/2011 a 01/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.544/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001195/2012-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ROSE MARI KLEPA SCHEFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902175, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de **05/12/2011 a 20/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.545/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000017/2012-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1882390, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de **01/12/2011 a 04/12/2014**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## **PORTARIA Nº 3.546/014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23352.00837/2013-97 e no ofício nº 333/2014 DG/IFC – Campus Videira de 03/12/2014;

### **RESOLVE:**

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 873/2014, de 24 de abril de 2014, a partir de 01/12/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 2.087/2014 de 18/08/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## ANEXO

### ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA – CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON Siape: 1786528	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h
NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA Siape: 1760135	13:00 às 19:00 h	8:00 às 14:00 h	8:00 às 14:00 h	13:00 às 19:00 h	8:00 às 14:00 h
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER Siape: 1754415	11:00 às 17:00 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
VERONICA DE ANDRADE Siape: 1786630	7:30 às 13:30 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h

## **PORTARIA Nº 3.547/014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para discutir e alinhar as propostas pedagógicas dos Cursos de Informática de Nível Médio do IFC:

- **JULIANO VILMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2138836, lotado(a) na Reitoria, como Coordenador;

- **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1811291, em exercício na Reitoria

- **MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 2137723, lotado(a) na Reitoria;

- **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1991199, lotado(a) no Campus Videira;

- **IVO MARCOS REGIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2616574, lotado(a) no Campus Araquari;

- **RODRIGO CURVELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1810957, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

- **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2005652, lotado(a) no Campus

Fraiburgo;

- **DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1902074, lotado(a) no Campus Ibirama;

- **THALIA CAMILA COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1932014, lotado(a) no Campus Blumenau;

- **ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2103667, lotado(a) no Campus Camboriú;

- **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1822861, lotado(a) no Campus Brusque;

- **TIAGO MAZZUTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1905021, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará até 30 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.548/014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO LUCIO ZIERO**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2159189, como SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Coordenador de Fiscalização de Obras, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.549/014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no MEMO/IFCCRS/GAB/Nº 043/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo descritos, para comporem o *Conselho de Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045-CONSUPER/2014:

**- DIRETOR GERAL DO CAMPUS:**

*Titular:* Oscar Emílio Ludtke Harthmann;  
*Suplente:* Orlando Cristofolini.

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL:**

*Titular:* Orlando Cristofolini;  
*Suplente:* Neiva Hoppers de Araújo.

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

*Titular:* Marco Antônio Imhof;  
*Suplente:* Adelar Benetti.

**- REPRESENTANTE DOS DOCENTES:**

*Titulares:* Everton Eduardo L Dias Juffo e Cláudio Keske;  
*Suplentes:* Luiz Gustavo Dutra.

**- REPRESENTANTE DOS DICENTES:**

*Titulares:* Vandréia Ricobom Teixeira e Amilton Teixeira;

**- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

*Titulares:* Aline Tomazia Seemann e Clóvis Cristiano Brignoli;  
*Suplentes:* Daniel Fachini.

**- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:**

*Titular:* Adilson Herdt;

*Suplente:* Dorival Gadotti.

**- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:**

*Titular:* Olimar Diogo do Nascimento.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.550/014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000706/2014-19,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 26/01/2015 a 25/04/2015**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.551/014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **DOUGLAS HORNER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901863, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador(a) Pedagógico(a) do Campus Avançado de Ibirama, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.552/014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 3.155/2014 de 12 de novembro de 2014, publicada no DOU do dia 14/11/2014, seção 2, página 19, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) **NILTON DOS SANTOS NETO**, no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.553/014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2.967/2014 de 21 de outubro de 2014, publicada no DOU do dia 23/10/2014, seção 2, página 17, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) **PRISCILA VENDRAMINI SILVA**, no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.554/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso 2º do artigo 73, do Regimento Geral do IFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul, **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1203629, para realizar a colação de grau no gabinete dos graduandos DANIELA SUELIN WAISZYK, JOABE WEBER PITZ e MAÍRA RODRIGUES DUFFECK do curso de Agronomia, no dia 22/12/2014, às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.555/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo descritos, para comporem o *Conselho de Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045-CONSUPER/2014:

**- DIRETOR GERAL DO CAMPUS:**

*Titular:* Amir Tauille;

*Suplente:* Iza Luzia Goetten de Oliveira.

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO ENSINO:**

*Titular:* Adamô Dal Berto;

*Suplente:* Severino Miranda Júnior.

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

*Titular:* Iza Luzia Goetten de Oliveira;

*Suplente:* Vera Lucia da Silva.

**- REPRESENTANTE DOS DOCENTES:**

*Titulares:* Harry Erwin Moissa e Sérgio Ruggiero;

*Suplentes:* Eduardo Augusto Werneck Ribeiro e Everaldo Skrock.

**- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

*Titulares:* Mario Felipe Cipriano Borges da Costa e Clédison Ignácio;

*Suplentes:* Herenilda Inez Córdova Lima e Viviane Pedri.

**- REPRESENTANTE DOS DICENTES:**

*Titular:* Aramis José Conceição e Edson Antônio Novais Júnior;  
*Suplente:* Tiago Jones Back e Salvio Carlos Kormann.

**- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:**

*Titular:* Acácia Wessner de Jesus.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.556/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** o Arquivamento do processo nº 23348.001184/2013-22, de acordo com o parágrafo 4º, do Artigo 167, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.557/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) **RAMONA GALHOTTO**, matrícula SIAPE nº 2166989, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, CNH nº **03762112641**, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, no exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.558/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **ROCHELE RESENDE PORTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1876383, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.559/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIANA EDIER DASSOLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2163069, para exercer como SUBSTITUTA a Função Gratificada de Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.560/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.089120/2014-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1104238, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 15/01/2015 a 14/04/2015**, referente ao período aquisitivo de 24/01/2005 a 23/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.561/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000383/2014-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APLICAR** ao servidor **GUILHERME SASSE**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1902361, lotado no Câmpus Rio do Sul, a penalidade de **DEMISSÃO**, por abandono de cargo, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.562/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001136/2013-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APLICAR** à servidora **ROSELI BÚRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754759, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 132 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 128 da mesma Lei, por infração aos artigos 15, inciso I e § 2º, do Decreto 94.664/87; artigo 11, caput e inciso I, da Lei nº 8.429/92; artigo 116, incisos I, II, III e IX, da Lei nº 8.12/90, artigo 117, incisos IX e XVIII e artigo 132, incisos IV e XII, da mesma Lei e; demais elementos que constam no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.563/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23350.000808/2013-45 e, considerando, ainda:

- a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor **NEIVA TEREZINHA BADIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0393941, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NILTON JOSÉ	Avaliador Interno <i>(Presidente)</i>	1159262	432.553.539-04	IF Catarinense
ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA	Avaliador Externo	1083134	671.715.244-34	IF de Santa Catarina
CARLOS ALBERTO SOUZA	Avaliador Externo	1191244	547.943.319-91	IF de Santa Catarina
IONETE HASSE	Avaliador Externo	0393930	545.880.229-20	IF do Paraná

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.564/014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFINIR** como novo endereço do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna o constante abaixo:

Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro  
Luzerna/SC  
CEP: 89.609-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.565/014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000575/2012-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 18/12/2014, (a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1890746, do **Campus São Francisco do Sul para o Campus Araquari**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.566/014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000508/2014-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 22/12/2014, (a) servidor(a) **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1692430, **do Campus São Bento do Sul para o Campus Rio do Sul**, de acordo com o Art. 36, inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.567/014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.023711/2014-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento integral** do(a) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1757125, para realização de curso de Mestrado em Educação, junto Universidade Regional de Blumenau - FURB, **no período de 05/01/2015 a 06/03/2015**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.568/014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000291/2013-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1928618, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de **16/03/2012 a 18/03/2015**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.569/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do Instituto Federal Catarinense, Reitoria.

Servidor	Áreas de responsabilidade no site
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz	Administração (Agenda do Reitor, Órgãos Colegiados – Consuper e Codir), Eleições.
Betina Andriani Felipe	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NAPNE, NUPE), Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).
Danielle Ruiz de Lacerda	Administração (DIDES).
Daniela Koster	Administração (PRODHS), Próximos Eventos, Site de Eventos IFC, Ensino (Programas Institucionais-Pronatec) e Editais (Pronatec).
Thaís Luciana dos Santos Martins Brighenti e Natacha Nancy Martellet Coura	Administração (PROAD), Licitações e NGA.
Iara Mantoanelli	Administração (Assistência Estudantil).
Fabiana Edier Dassoler	Administração (PROEX), Extensão/Estágio, Editais Internos e Externos(PROEX).
Marcelo Bradacz Lopes	Administração (Engenharia).
Márcio Crescêncio	Administração (DTI), Comitês (CGTI), Serviços (Webmail, Sistemas Gerenciais), Ensino (Biblioteca).
Marta Mello	Administração (PROPI), Ensino (Pós-graduação), Pesquisa/Inovação, Editais Internos e Externos (PROPI).

Nicole Pasini Trevisol	Institucional (Sobre o IFC, Nossos Câmpus, Coordenação de Comunicação, Auditoria Interna, Procuradoria, Acesso à Informação, Ouvidoria, CIS, CPPD, Documentos), Estude no IFC (Portal de Ingresso e Guia de Cursos), Formas de Ingresso, Modalidades de Ensino, Fale Conosco, Notícias, Avisos, Banners Superiores e Inferiores, Links (Rodapés Superior e Inferior), Cabeçalho e Endereço, Editais (Ingresso Discente e Sites de Interesse).
Ricardo Antonello	Institucional (CPA).

Roni Francisco Pichetti	Administração (DGP), Manual do Servidor, Editais (Contratação de Professor, Redistribuição, Remoção), Boletins, Trabalhe no IFC.
Marina Rocha de Castro Leal	Comissão Interna de Supervisão - CIS
Romano Roberto Valicheski	Mostra Nacional de Iniciação e Tecnologia Interdisciplinar – MICTI.
Daisy da Silva Santos	Programas de Pesquisa; Projetos; Bolsas de Pesquisa.
Josiane Olga Kammer	Comissão de Ética.

Art. 2º - O suporte será fornecido pela CECOM da Reitoria, com auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Cada servidor designado pela portaria deve contar com um servidor do setor capacitado para atualizar o site como substituto do mesmo, em caso de eventuais ausências e férias.

Art. 4º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 2.578/2014 de 24 de setembro de 2014.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.570/014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23349.000530/2014-26 e, considerando, ainda:

- a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor **ALBERTO ELVINO FRANKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1160139, lotado no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AGOSTINHO REBELLATO	Avaliador Interno <i>(Presidente)</i>	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
CARLOS ALBRETO SOUZA CARLOS	Avaliador Externo	1191244	547.943.319-91	IF de Santa Catarina
JAIME DOMINGOS TEIXEIRA	Avaliador Externo	0277857	499.094.109-82	IF de Santa Catarina
HAMILCAR BOING	Avaliador Externo	0278221	743.217.229-34	IF de Santa Catarina

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## **PORTARIA Nº 3.571/014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000447/2013-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **ENCERRAR**, a partir do dia 20/12/2014, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757125, lotado no Campus Blumenau, concedido por meio da Portaria nº 865 de 01/03/2013, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº3.567 de 18/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.572/014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084344/2014-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 1836745, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **30/11/2014 a 07/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.573/014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.057209/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JULIA CORREA VIEIRA**, Matrícula 2157421, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Araquari, **no período de 28/11/2014 a 05/12/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## PORTARIA Nº 3.574/014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23349.000557/2014-19 e, considerando, ainda:

- a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor **NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159262, lotado no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AGOSTINHO REBELLATO	Avaliador Interno <i>(Presidente)</i>	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
CARLOS ALBRETO SOUZA CARLOS	Avaliador Externo	1191244	547.943.319-91	IF de Santa Catarina
JAIME DOMINGOS TEIXEIRA	Avaliador Externo	0277857	499.094.109-82	IF de Santa Catarina
HAMILCAR BOING	Avaliador Externo	0278221	743.217.229-34	IF de Santa Catarina

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.575/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 286/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>SIRIANE LUNARDI</b>	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832130

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.576/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS IBIRAMA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 196/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLAITON KOLM	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0976861

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

**PORTARIA Nº 3.577/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 295/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0830426

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.578/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 254/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.579/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>MATHEUS DA LUZ FRATTI</b>	701/015 – Contador	EI 01	0350576

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.580/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 268/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>VANESSA ORO</b> <b>MARTINELLI</b>	701/073 – Revisor de textos	EI 01	0337131

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## PORTARIA Nº 3.581/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MERCI SCHREIBER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

## PORTARIA Nº 3.582/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 375/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>MIRELA BERNIERI</b>	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0835147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.583/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 259 de 12/12/2013**, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 288/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>ANA CLÁUDIA CAGNIN</b>	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0831317

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.584/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 096/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GILMAR STAVISKI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	0937202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.585/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS LUZERNA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 085/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>GRACIELA GONÇALVES SCHERDIEN</b>	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia	DI 01	0944923

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.586/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS FRAIBURGO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 071/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUES DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	0939247

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.587/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS FRAIBURGO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 070/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>MARLON DOMENECH</b>	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores	DI 01	0944955

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.588/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 040/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>RENILSE PAULA BATISTA</b>	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras – Português/Espanhol	DI 01	0944903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.589/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS LUZERNA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 084/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA</b>	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química	DI 01	0944983

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.590/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 104/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	0944988

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.591/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 500239808.2014.404.7205,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, "sub judice", nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 095/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, retificado e publicado no DOU de 03/12/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>GISELLE TREVISAN</b> <b>VANESSA</b>	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia	DI 01	0945019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 3.592/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 500774097.2014.404.7205,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, "sub judice", nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 217 de 09/09/2013**, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 095/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, retificado e publicado no DOU de 03/12/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
<b>SANDRO RHODEN</b>	<b>AUGUSTO</b> 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia	DI 01	0937208

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.593/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o processo nº 23348.001196/2014-38 e o ofício nº 003/2014/PAD/IFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** os trabalhos da comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 3.177/IFC/2014 de 14 de novembro de 2014, publicada no DOU em 17/11/2014, no período de 05/01/2015 à 17/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 3.594/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.084085/2014-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2172239, no período de **02/01/2015 a 10/02/2015, com ônus limitado para o IFC**, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de metodologia de ensino de língua estrangeira, que acontecerá em Oxford House College, em Londres – na Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.595/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, matrícula nº 1169885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Araquari, no período de **22/12/2014 a 23/12/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **22/01/2015 a 23/01/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000181/2014-05; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **JESSE DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1836412, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDAIR GONÇALVES	Avaliador Externo	2055694	117.647.788-98	IF de São Paulo
CELIO SERGIO VIEIRA	Avaliador Externo Suplente	0392209	300.127.246-53	IF de Minas Gerais
GUSTAVO KAEFER DILL	Avaliador Interno	1967736	815.754.590-00	IF Catarinense
ALÉCIO COMELLI	Avaliador Interno Suplente	1985961	023.330.719-23	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000485/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2616562, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIZA FERREIRA SANTOS	Avaliador Externo	1045098	585.299.775-72	IF de Sergipe
GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS	Avaliador Externo Suplente	1548565	002.518.267-67	IF Celso Suckow da Fonseca
ANTONIO LUIZ GUBERT	Avaliador Interno	1988120	048.257.509-31	IF Catarinense
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno	2109258	667.925.330-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23476.000118/2014-39; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ADAMÔ DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1802113, lotado(a) no Câmpus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1676051	940.486.066-20	IF de Minas Gerais
ALEXANDRE SALES VASCONCELOS	Avaliador Externo Suplente	1476361	854.386.694-49	IF Paraíba
LEONADO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IF Catarinense
DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR	Avaliador Interno	1902074	745.362.229-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23476.000093/2014-95; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **SUSANA NUNES TAULE PINOL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1785186, lotado(a) no Câmpus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIO REZENDE SANTOS	Avaliador Externo Suplente	1579168	516.250.166-20	IF Minas Gerais
MARIA REGINA LAGINHA BARREIROS ROLIM	Avaliador Externo Suplente	0278478	127.628.178-11	IF São Paulo
LUCIANO ROSA	Avaliador Interno	1691191	342.185.649-49	IF Catarinense
ALEX FABIANO WEHRLE	Avaliador Interno Suplente	2056685	043.646.779-81	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000714/2014-37; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1837371, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JESIEL SOUZA SILVA	Avaliador Externo	2105561	006.229.751-10	IF Goiano
CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	1671780	844.333.023-68	IF do Sertão Pernambucano
EVELIN CUNHA BIONDO	Avaliador Interno	1843248	008.476.870-31	IF Catarinense
ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	Avaliador Interno	1156809	304.477.209-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23473.000153/2014-08; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ADELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801072, lotado(a) no Câmpus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLA CATARINA DE MONTEIRO MARQUES	Avaliador Externo	1372386	877.083.964-68	IF Rio Grande do Norte
FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES	Avaliador Externo Suplente	0274702	517.814.680-87	IF Sul-rio-grandense
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno Suplente	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno Suplente	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000619/2014-13; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 24/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ALEX FABIANO WEHRLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056685, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DANUSA FREIRE COSTA DINIZ	Avaliador Externo	1918388	019.376.889-50	IF do Paraná
ANDERSON SANITA	Avaliador Externo Suplente	2814807	894.963.379-53	IF do Paraná
NELSON ZANG	Avaliador Interno	1601029	075.867.520-87	IF Catarinense
ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT	Avaliador Interno	2619297	571.506.480-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000651/2014-29; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 25/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1786868, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NEUBER SILVA FERREIRA	Avaliador Externo	1759593	963.007.526-15	IF de Minas Gerais
RICARDO FERREIRA DA COSTA	Avaliador Externo	1626925	244.482.220-04	IF Sul-rio-grandense
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
ELIZETE MARIA PASSAMAI RIBEIRO	Avaliador Interno Suplente	1260459	966.501.509-59	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000620/2014-78; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1532553, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA	Avaliador Externo	1946092	322.304.218-08	IF de Minas Gerais
VIVIENNE DENISE FALCÃO	Avaliador Externo	1541846	042.440.086-32	IF de Minas Gerais
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IF Catarinense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno Suplente	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000590/2014-08; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1557473, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FLAVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO	Avaliador Externo	2818580	054.026.506-32	IF Sul de Minas
ERICSON FLORES	Avaliador Externo Suplente	1834346	433.625.750-72	IF de Farroupilha
ALCEU KASPARY	Avaliador Interno	1102749	412.704.520-53	IF Catarinense
IVAN CARLOS SERPA	Avaliador Interno Suplente	2143041	562.269.509-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23474.000122/2014-39; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1860229, lotado(a) no Câmpus Ibirama, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CAROLINA CAU SPOSITO	Avaliador Externo	1998740	075.170.836-43	IF Sul de Minas
ELZA FERREIRA SANTOS	Avaliador Externo Suplente	1045098	585.299.775-72	IF do Sergipe
ANTONIO LUIZ SANTOS	Avaliador Interno	1988120	048.257.509-31	IF Catarinense
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno Suplente	2109258	667.925.330-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000634/2014-91; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ADILCE INÊS HERMES BENELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1096586, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIANA SANTANA SANTOS PEREIRA DA COSTA	Avaliador Externo	1734350	010.719.184-94	IF Rio Grande do Norte
RAFAEL CESAR BOLLELI FARIA	Avaliador Externo	1856430	306.028.508-00	IF Sul de Minas
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IF Catarinense
GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	Avaliador Interno Suplente	1856290	226.443.418-09	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000580/2014-64; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ANTONIO LUIZ GUBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1988120, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARILIA SILVA DIAS	Avaliador Externo	3600468	004.143.135-93	IF do Sergipe
TANIA REGINA BARBOSA DE SOUSA	Avaliador Externo	1182296	533.263.185-53	IF do Sergipe
ROSEMERI PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno	2109258	667.925.330-68	IF Catarinense
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno Suplente	1880034	611.070.770-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000756/2014-58; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **PATRICK DE SOUZA GIRELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2795975, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANGELA MARIA MEDEIROS DA COSTA	Avaliador Externo	6707982	199.629.752-04	IF do Rio Grande do Norte
CELIO SERGIO VIEIRA	Avaliador Externo Suplente	0392209	300.127.246-53	IF de Minas Gerais
UBERSON ROSSA	Avaliador Interno Suplente	1204259	016.899.129-28	IF Catarinense
LAURI JOÃO MARCONATTO	Avaliador Interno Suplente	3277867	469.184.939-49	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000486/2014-95; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RICARDO KOSOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 01754239, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARINALDO JOSE DE MEDEIROS	Avaliador Externo	1253430	759.614.744-53	IF do Sergipe
WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS	Avaliador Externo	1337910	596.707.204-78	IF do Rio Grande do Norte
EDUARDO BUTZEN	Avaliador Interno Suplente	1811137	693.280.139-68	IF Catarinense
RENON STEINBACH CARVALHO	Avaliador Interno Suplente	1810864	051.044.979-41	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23474.000127/2014-61; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1700996, lotado(a) no Câmpus Ibirama, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARINOE GONZAGA DA SILVA	Avaliador Externo	1103622	557.835.975-20	IF do Sergipe
ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS	Avaliador Externo	1377821	437.027.162-20	IF do Amazonas
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IF Catarinense
ISAIAS DOS SANTOS	Avaliador Interno	2169850	310.939.579-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000610/2014-32; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1918234, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSE ANGLADA RIVERA	Avaliador Externo	1551623	222.275.458-52	IF do Sergipe
RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA	Avaliador Externo Suplente	1946092	322.304.218-08	IF de Minas Gerais
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IF Catarinense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000602/2014-96; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **DANIEL FARIAS MEGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1948495, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS ARAQUEM SCOPEL	Avaliador Externo	1363501	951.613.259-68	IF de Santa Catarina
FABIO RODRIGUES PEREIRA	Avaliador Externo	2514507	572.400.350-34	IF Sul-riograndense
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IF Catarinense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.345/IFC/2014, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000818/2014-21; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2346566, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GISELLE CRISTINA CARDOSO	Avaliador Externo	1808869	039.869.796-54	IF Sul de Minas
HELBER WAGNER DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	1881986	008.980.384-13	IF Rio Grande do Norte
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000392/2014-85; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1518992, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOAB JOSEMAR VITOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	Avaliador Externo	1958953	061.647.234-00	IF Paraíba
LUCIANO DE ANDRADE GOMES	Avaliador Externo Suplente	1758461	822.140.263-04	IF Brasília
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IF Catarinense
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000775/2014-14; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ISAIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169850, lotado(a) no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CRISTINA JARDINS RODRIGUES	Avaliador Externo	1846124	041.601.826-23	IF do Norte de Minas
ELIZIO MARIO FERREIRA	Avaliador Externo	1728674	633.029.186-15	IF do Norte de Minas
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IF Catarinense
NEI FRONZA	Avaliador Interno	2446487	037.831.559-59	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000224/2014-44; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759768, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ARLISSON DA SILVA SOUZA	Avaliador Externo	1983862	961.993.775-91	IF Sergipe
JOSE VALTER ALVES SANTOS	Avaliador Externo	2284112	392.122.975-87	IF Sergipe
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno	1673794	979.682.850-20	IF Catarinense
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000176/2014-94; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2859296, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RENATO APARECIDO DE SOUZA	Avaliador Externo	1613742	051.720.576-92	IF Sul de Minas
TATIANA GRASSER	Avaliador Externo	1568830	915.991.139-53	IF Tocantins
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IF Catarinense
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000757/2014-32; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **GIANE LAVARDA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811066, lotado(a) no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FRANCISCO CESAR GONÇALVES	Avaliador Externo	0054813	582.322.736-15	IF Sudeste de Minas Gerais
DIEGO DANTAS AMORIM	Avaliador Externo	2973422	084.611.496-88	IF Minas Gerais
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	Avaliador Interno	1758946	020.437.388-36	IF Catarinense
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Avaliador Interno Suplente	2106344	564.069.590-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000446/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1530346, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
THIAGO MAREIRA DOS SANTOS	Avaliador Externo	1544359	040.663.936-16	IF Norte de Minas
HERBERT FARIA PINTO	Avaliador Externo Suplente	2104911	576.140.326-91	IF Sul de minas
JOSE NILSON FLARES RIOS	Avaliador Interno	1106579	465.404.820-00	IF Catarinense
EDISON GARCIA	Avaliador Interno Suplente	1158372	094.333.929-49	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000713/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, lotado(a) no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DANIELA GOMES MARTINS	Avaliador Externo	1106535	860.177.726-00	IF do Sul de Minas
ROMARIO RONDINELLI NOBREGA	Avaliador Externo Suplente	0048082	473.995.626-87	IF Sul de minas
ANTONIO CARLOS ESPIT	Avaliador Interno	0053629	486.871.899-15	IF Catarinense
FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT	Avaliador Interno Suplente	1106168	342.154.500-63	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000229/2014-77; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902061, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDAIR GONÇALVES	Avaliador Externo	2055694	117.647.788-98	IF São Paulo
CELIO SERGIO VIEIRA	Avaliador Externo Suplente	0392209	300.127.246-53	IF Minas gerais
GUSTAVO KAEFFER DILL	Avaliador Interno	1967736	815.754.590-00	IF Catarinense
ALECIO COMELLI	Avaliador Interno Suplente	1985961	023.330.719-23	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no

uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23349.000419/2014-30; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 087/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** o avaliador externo LAURO BARRETO FONTES, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **AMIR TAILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1565509, lotado no Câmpus São Francisco do Sul, **SUBSTITUINDO-O** pelo avaliador externo suplente, JOVANDER DA SILVA FREITAS, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 087/2014, de 20/11/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOVANDER DA SILVA FREITAS	Avaliador Externo Suplente	1932425	297.126.958-24	IF São Paulo
GISELLE CRISTINA CARDOSO	Avaliador Externo Suplente	1808869	039.869.796-54	IF Sul de Minas
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000558/2014-14; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **FABIO ANDRE NEGRI BALBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1855217, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JUNIOR LEAL DO PRADO	Avaliador Externo	1540714	272.012.928-38	IF Sergipe
JOBSON HUGO DE SOUSA SOARES	Avaliador Externo	1834456	055.891.714-31	IF Rio Grande do Norte
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
JEOVANI SCHMITT	Avaliador Interno	1902394	712.635.009-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000225/2014-99; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843090, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSE ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR	Avaliador Externo	1553264	389.242.345-87	IF Sergipe
BRUNO DE SOUZA ROQUE	Avaliador Externo	1317873	013.288.626-07	IF Sudeste de Minas Gerais
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IF Catarinense
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno	1836412	057.424.969-90	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no

uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000587/2014-86; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2939489, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DUILIO TAVARES DE LIMA	Avaliador Externo	1550094	856.698.306-87	IF Minas Gerais
JUNIOR LEAL DO PRADO	Avaliador Externo	1540714	272.012.928-38	IF Sergipe
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	Avaliador Interno	1260459	966.501.509-59	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000736/2014-17; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **REGINALDO RUBENS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3372674, lotado(a) no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO	Avaliador Externo	2334209	510.501.456-15	IF Sul de Minas
TIAGO GONÇALVES BOTELHO	Avaliador Externo	1862939	042.900.066-98	IF Sul de Minas
FERNANDO JOSÉ BRAZ	Avaliador Interno	1901309	642.647.779-68	IF Catarinense
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000176/2014-94; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056142, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLEONI SILVA DE LIMA	Avaliador Externo	1920651	004.859.163-71	IF Rio Grande do Norte
GEAM CARLOS DE ARAUJO FILGUEIRA	Avaliador Externo	1883948	038.873.434-50	IF Rio Grande do Norte
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense
AMIR TAILLE	Avaliador Interno	1565509	696.618.479-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000747/2014-67; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106094, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS	Avaliador Externo	0054064	816.779.957-34	IF Espirito Santo
LUCIANO PEREIRA CARVALHO	Avaliador Externo	2564747	038.083.366-25	IF Sul de Minas
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	Avaliador Interno	1260459	966.501.509-59	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000215/2014-53; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811137, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DENILSON MAURI	Avaliador Externo	1675595	125.850.058-28	IF São Paulo
ROBERTO NUNES DUARTE	Avaliador Externo	1580658	064.592.558-65	IF São Paulo
RICARDO KOSOROSKI VEIGA	Avaliador Interno	1754239	741.652.590-04	IF Catarinense
RENON STEINBACH CARVALHO	Avaliador Interno	1810864	051.044.979-41	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000226/2014-33; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759216, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ARLISSON DA SILVA SOUZA	Avaliador Externo	1983862	961.993.775-91	IF Sergipe
JOSE VALTER ALVES SANTOS	Avaliador Externo	2284112	392.122.975-87	IF Sergipe
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IF Catarinense
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000464/2014-25; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;
- f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 099/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** o avaliador externo NELSON ARBACH, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **ANGELISA BENETTI CLEBSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1754012, lotado no Câmpus Rio do Sul, **SUBSTITUINDO-O** pela avaliadora externa suplente, ANA CAROLINA DE ATHAYDE RAYMUNDI, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 099/2014, de 27/11/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANE ALMEIDA MASCARENHAS DE ANDRADE	Avaliador Externo	1556707	220.564.978-75	IF Rio Grande do Norte
ANA CAROLINA DE ATHAYDE RAYMUNDI BRAZ	Avaliador Externo Suplente	1917836	007.213.969-25	IF Paraná
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno	0053078	411.272.420-91	IF Catarinense
LUIZ CARLOS MINUSSI	Avaliador Interno Suplente	6049000	273.412.320-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000758/2014-47; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1441254, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANOPEREIRA CARVALHO	Avaliador Externo	2564747	038.083.366-25	IF Sul de Minas
FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1897976	988.377.023-53	IF do Sertão Pernambucano
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense
FERNANDO JOSE BRAZ	Avaliador Interno	1901309	642.647.779-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000464/2014-25; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **VERA LÚCIA FREITAS PANIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2282700, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VICENTE ESTEVAM SANDESKI	Avaliador Externo	0382294	058.604.068-43	IF Paraná
DANIEL SOARES DA SILVA	Avaliador Externo	1674568	058.830.076-43	IF São Paulo
LETICIA LENZI	Avaliador Interno	2103747	046.302.789-23	IF Catarinense
EVERSON DEON	Avaliador Interno Suplente	1952346	656.266.300-82	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYSKI**  
**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000660/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **IVAN CARLOS SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2143041, lotado(a) no Câmpus Fraiburgo, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	Avaliador Externo	1673405	044.729.397-46	IF Fluminense
LEANDRO DE AQUINO MENDES	Avaliador Externo	1820088	060.340.736-69	IF Norte de Minas
ALCEU KASPARY	Avaliador Interno	1102749	412.704.520-53	IF Catarinense
EDIMAR SERGIO DA SILVA	Avaliador Interno Suplente	1557473	032.739.599-08	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23473.000218/2014-15; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 30/11/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ADRIANO PESSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815147, lotado(a) no Câmpus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANO TADEU ESTEVES	Avaliador Externo	1038368	090.168.418-06	UTF do Paraná
MAURICIO CORREA LEMES NETO	Avaliador Externo	2228568	856.306.329-49	UTF do Paraná
FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO	Avaliador Interno	1759928	025.759.054-43	IF Catarinense
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000851/2014-81; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ALVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1786895, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA	Avaliador Externo	0392161	293.516.346-04	IF Minas Gerais
RODRIGO BATISTA DE ALMEIDA	Avaliador Externo	1802524	024.900.499-25	IF Paraná
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1901189	012.749.490-17	IF Catarinense
LEO SERPA	Avaliador Interno	1098675	613.948.070-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000758/2014-47; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0393612, lotado(a) no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS ANTONIO BARBOSA	Avaliador Externo	1425991	792.560.409-30	IF Paraná
TANIA INACIO DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	0391864	143.501.306-91	IF Minas Gerais
ISAIAS DOS SANTOS	Avaliador Interno	2169850	310.939.579-72	IF Catarinense
ELISA LOTICI HENNIG	Avaliador Interno Suplente	1700996	035.672.319-44	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000216/2014-06; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ISABEL CRISTINA HENTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2057317, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RODRIGO ANTONIO MAGALHÃES TEIXEIRA	Avaliador Externo	1481692	039.629.316-60	IF Tocantins
ttGUSTAVO GOMES LOPES	Avaliador Externo	1556901	017.715.247-82	IF Fluminense
ALCEU KASPARY	Avaliador Interno	1102749	412.704.520-53	IF Catarinense
IVAN CARLOS SERPA	Avaliador Interno Suplente	2143041	562.269.509-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000726/2014-71; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **MARCOS GOMES LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2065732, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	Avaliador Externo	1544359	040.663.936-16	IF do Norte de Minas
HERBERT FARIA PINTO	Avaliador Externo	2104911	576.140.326-91	IF do Sul de Minas
VIVIANE MILCZZEWSKI	Avaliador Interno	1330631	839.155.919-04	IF Catarinense
PAULO RICARDO GARCIA MARTINS	Avaliador Interno Suplente	1507972	508.189.450-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000169/2014-92; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1979915, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALEX DE SOUZA MAGALHÃES	Avaliador Externo	1813098	074.092.854-60	IF do Sertão Pernambucano
FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1897976	988.377.023-53	IF do Sertão Pernambucano
DOUGLAS HORNER	Avaliador Interno	1901863	004.650.079-02	IF Catarinense
JEOVANI SCHMITT	Avaliador Interno Suplente	1902394	712.635.009-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000597/2014-00; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **VALENTINA PIRAGIBE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1585861, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ROMARIO RONDINELLI NOBREGA	Avaliador Externo	0048082	473.995.626-87	IF do Sul de Minas
HEIDI JANCER FERREIRA	Avaliador Externo	1967997	015.710.976-35	IF do Sul de Minas
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IF Catarinense
FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT	Avaliador Interno Suplente	1106168	342.154.500-63	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000237/2014-13; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **EWERTON LUIZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056378, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIO DE SOUSA BOLZAN	Avaliador Externo	1788482	117.124.347-21	IF do Espírito Santo
DENISE BORGES SIAS	Avaliador Externo	2210865	620.908.870-87	IF Sul-rio-grandense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense
DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI	Avaliador Interno Suplente	2373144	894.598.229-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000616/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1905449, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
BRUNO NOGUEIRA LUZ	Avaliador Externo	2659508	100.225.517-19	IF de São Paulo
LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	Avaliador Externo	1762172	071.317.266-56	IF Sul de Minas
AMIR TAILLE	Avaliador Interno	1565509	696.618.479-91	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno Suplente	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000754/2014-99; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1095425, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSE ARTUR RAMOS DA SILVA	Avaliador Externo	2346061	224.657.580-04	IF Sul-rio-grandense
LILIANE MADRUGA PRESTES	Avaliador Externo	1902674	643.804.240-49	IF Rio Grande do Sul
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	Avaliador Interno	1811291	004.612.319-99	IF Catarinense
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno Suplente	0053078	411.272.420-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000558/2014-12; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759541, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLEUMAR DA SILVA MOREIRA	Avaliador Externo	2321247	472.790.362-87	IF da Paraíba
LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES	Avaliador Externo	1482815	037.372.526-45	IF de Minas Gerais
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IF Catarinense
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno	1836412	057.424.969-90	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23475.000238/2014-68; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 30/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **GUILLERMO NEY CAPRARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1158964, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS MESQUITA DA SILVA	Avaliador Externo	1873550	046.578.894-78	IF da Paraíba
JOÃO LUCIO DE BARROS	Avaliador Externo	1679235	324.067.508-09	IF de São Paulo
RICARDO KOZOROSKI VEIGA	Avaliador Interno	1754239	741.652.590-04	IF Catarinense
RENON STEINBACH CARVALHO	Avaliador Interno	1810864	051.044.979-41	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000851/2014-51; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1578319, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLAUDIO LUIZ DIAS LEAL	Avaliador Externo	0269128	538.688.207-44	IF Fluminense
BRUNO FERREIRA ALVES	Avaliador Externo	2050778	083.393.736-76	IF do Sul de Minas
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense
JEOVANI SCHMITT	Avaliador Interno	1902394	712.635.009-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000822/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1992399, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIZABETH SCHUBACK JULIAO	Avaliador Externo	0390610	609.618.307-78	CEFET Celso Suckow da Fonseca
MARCELO FREITAS DA SILVA	Avaliador Externo	6382896	587.655.140-68	UF de Santa Maria
RICARDO REGHELIN	Avaliador Interno	1303413	461.341.400-82	IF Catarinense
GUSTAVO KAEFFER DILL	Avaliador Interno	1967736	815.754.590-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000764/2014-61; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ERIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2545890, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDSON SIQUEIRA NUNES	Avaliador Externo	1671794	017.008.357-85	IF do Espirito Santo
LISANDRA FERREIRA DE LIMA	Avaliador Externo	1551977	246.310.338-86	UTFPR
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1901189	012.749.490-17	IF Catarinense
ALVARO VARGAS JUNIOR	Avaliador Interno	1786895	021.835.339-19	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000586/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **CLAUDIA CAMBRUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1153963, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ FERNANDO GUIMARÃES ROHNELT	Avaliador Externo	1685897	987.162.040-34	IF Sul-rio-grandense
ANDERSON DE SOUZA TAVARES	Avaliador Externo	1936477	746.123.792-68	IF Amazonas
EVELIN CUNHA BIONDO	Avaliador Interno	1843248	008.476.870-31	IF Catarinense
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	Avaliador Interno	1837371	046.788.489-75	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000778/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2613248, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RONISCLEY PEREIRA SANTOS	Avaliador Externo	2026628	605.765.532-04	IF Amazonas
ANA CATARINA LIMA DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1999758	010.323.395-43	IF Sergipe
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Avaliador Interno	2106344	564.069.590-00	IF Catarinense
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23474.000161/2014-36; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ELISETE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1946758, lotado(a) no Câmpus Ibirama, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS APARECIDO FERNANDES	Avaliador Externo	2272213	622.624.089-04	IF Paraná
LUCAS RENATO TESCKE	Avaliador Externo	1090524	005.646.660-92	IF Farroupilha
ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	Avaliador Interno	1156809	304.477.209-53	IF Catarinense
ISABELA DAL BO	Avaliador Interno	2876959	063.882.249-11	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23474.000172/2014-16; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ISABELA DAL BO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2876959, lotado(a) no Câmpus Ibirama, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS APARECIDO FERNANDES	Avaliador Externo	2272213	622.624.089-04	IF Paraná
LUCAS RENATO TESCKE	Avaliador Externo	1090524	005.646.660-92	IF Farroupilha
ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	Avaliador Interno	1156809	304.477.209-53	IF Catarinense
ELISETE DA SILVA	Avaliador Interno	1946758	838.356.019-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23473.000197/2014-20; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **VALDIR STUMM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811735, lotado(a) no Câmpus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	Avaliador Externo	1762172	071.317.266-56	IF Sul de Minas
ALEXANDER CORREA DOS SANTOS	Avaliador Externo	2332441	871.445.226-04	IF Minas Gerais
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IF Catarinense
DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	Avaliador Interno	1902074	745.362.229-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000442/2014-24; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 24/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **LEANDRO KINGESKI PACHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2110600, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA	Avaliador Externo	1223275	581.877.906-87	IF Sudeste de Minas Gerais
OFELIA MARIA MARCONDES	Avaliador Externo	1900163	070.999.618-70	IF São Paulo
LETICIA LENZI	Avaliador Interno	2103747	046.302.789-23	IF Catarinense
SERGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000676/2014-22; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1755182, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLEUBER ANTONIO DE SA SILVA	Avaliador Externo	1672393	973.341.466-20	IF Sudeste de Minas Gerais
CAMILA GARCIA SALVADOR SANCHES	Avaliador Externo	1802855	007.660.649-05	IF Paraná
ALVARO VARGAS JUNIOR	Avaliador Interno	1786895	021.835.339-19	IF Catarinense
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000603/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3327425, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO	Avaliador Externo	1972301	927.929.790-20	IF Paraná
ANA PAULA CAVALHEIRO DE ANDRADE	Avaliador Externo	1792334	026.239.959-82	IF Paraná
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
WILSON JOSE MORANDI FILHO	Avaliador Interno	1642616	026.517.619-07	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000392/2014-85; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RODRIGO MARTINS MONZANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2521174, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
PIETRO LOPES REGO	Avaliador Externo	3612552	972.160.381-34	IF Tocantins
ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA	Avaliador Externo Suplente	2743056	043.339.026-30	IF Amazonas
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	Avaliador Interno	1758946	020.437.388-36	IF Catarinense
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	255.323.128-85	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000611/2014-77; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 07/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759928, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LAURO BARRETO FONTES	Avaliador Externo	1583201	008.318.145-86	IF do Norte de Minas
FLAVIO SANTOS MEDEIROS DA FONSECA	Avaliador Externo Suplente	1732305	496.393.236-91	IF Norte de Minas
FERNANDO JOSE BRAZ	Avaliador Interno	1901309	642.647.779-68	IF Catarinense
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno Suplente	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000474/2014-20; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 07/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1488612, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SUNNY PETIZA CORDEIRO BENTES	Avaliador Externo	2647156	788.952.272-04	IF Amazonas
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS	Avaliador Externo Suplente	0054064	816.779.957.34	IF Espírito Santo
JONAS DA SILVA DOGE	Avaliador Interno	1544295	032.107.219-71	IF Catarinense
ADILCE INES HERMES BENELLI	Avaliador Interno	1096586	614.665.579-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000768/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2143171, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES	Avaliador Externo	0048089	258.075.526-87	IF Sul de Minas
CRISTIANE FORTES GRIS	Avaliador Externo	1663225	701.621.071-53	IF Sul de Minas
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
LUIS ANTONIO BIULCHI	Avaliador Interno Suplente	2106077	559.578.540/34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000697/2014-38; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1827120, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	1100812	459.928.946-91	IF Norte de Minas
CELIA REGINA ALVES DE ARAUJO SANDRINI	Avaliador Externo Suplente	1782035	720.999.509-97	IF Paraná
SERGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IF Catarinense
JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR	Avaliador Interno Suplente	1331436	021.321.229-38	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000479/2014-93; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 15/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1666280, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALEXANDRE SALES VASCONCELOS	Avaliador Externo	1476361	854.386.694-49	IF Paraíba
ELAINE CRISTINA JUVINO DE ARAUJO	Avaliador Externo Suplente	2638536	012.561.664-30	IF Paraíba
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IF Catarinense
DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	Avaliador Interno Suplente	1902074	745.362.229-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23476.000111/2014-39; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 15/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RICARDO REGHELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1303413, lotado(a) no Câmpus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDAIR GONÇALVES	Avaliador Externo	2055694	117.647.788-98	IF São Paulo
CELIO SERGIO VIEIRA	Avaliador Externo Suplente	0392209	300.127.246-53	IF Minas Gerais
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IF Catarinense
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno Suplente	1836412	057.424.969-90	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## RESOLUÇÃO Nº 085 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o julgamento de recurso administrativo referente ao Processo nº 23348.001136/2013-34.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- II. O processo nº 23348.001136/2013-34;
- III. O voto do relator Representante das Entidades Representativas dos Trabalhadores.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, declarado pelo representante das Entidades Representativas dos Trabalhadores no Conselho Superior, representante do CONEA, o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão do reitor e as razões do recurso manifestado, declarando-o improcedente, sendo favorável à aplicação da pena de demissão conforme determina o artigo 132 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 086 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária – Câmpus Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000762/2011-41;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.
- III. A Resolução nº 057/2013 de 25/09/2013.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, ofertado pelo Câmpus Concórdia.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 057/2013 de 25/09/2013.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 087 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio - Câmpus Araquari.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

IV. O processo nº 23349.000306/2014-34;

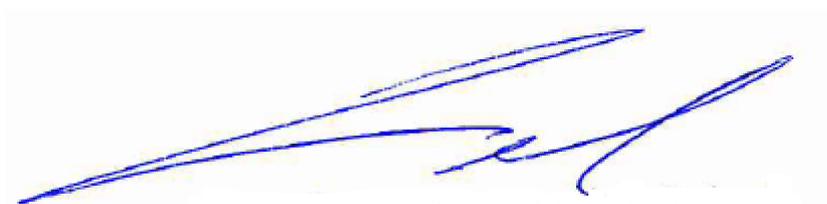
V. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Araquari.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 088 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura subsequente ao Ensino Médio - Câmpus Araquari.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

VI. O processo nº 23349.000366/2012-95;

VII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Araquari.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 089 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio - Câmpus Brusque.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

**VIII.** O processo nº 23514.000037/2014-57;

**IX.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Brusque.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 090 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio - Câmpus Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- X. O processo nº 23351.000127/2011-13;
- XI. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XII. A Resolução 006/2012 de 20/03/2012.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Concórdia.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 006/2012, de 20/03/2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 091 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio - Câmpus Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

XIII. O processo nº 23351.000697/2014-48;

XIV. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

XV. A Resolução 079/2014 de 30/10/2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Concórdia.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 079/2014 de 30/10/2014.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 092 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio - Câmpus Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XVI.** O processo nº 23351.000128/2011-50;
- XVII.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XVIII.** A Resolução 004/2012 de 20/03/2012.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Concórdia.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 004/2012, de 20/03/2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 093 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática – Câmpus Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XIX.** O processo nº 23351.000331/2012-15;
- XX.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XXI.** A Resolução 007/2012 de 20/03/2012.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Câmpus Concórdia.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 007/2012, de 20/03/2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 094 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - Câmpus Ibirama.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XXII.** O processo nº 23474.000030/2013-78;
- XXIII.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XXIV.** A Resolução 074/2013 de 19/11/2013.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Ibirama.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 074/2012, de 19/11/2013.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 095 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA com Qualificação em Administração Comercial - Câmpus Ibirama.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

**XXV.** O processo nº 23474.000093/2014-13;

**XXVI.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA com Qualificação em Administração Comercial, a ser ofertado pelo Câmpus Ibirama.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 096 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio - Câmpus Luzerna.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XXVII. O processo nº 23475.000064/2013-52;
- XXVIII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XXIX. A Resolução 089/2013 de 19/11/2013.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Luzerna.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 089/2013, de 19/11/2013.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014.

Francisco José Montório Sobral  
Presidente do Conselho Superior

## RESOLUÇÃO Nº 097 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio - Câmpus Luzerna.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XXX.** O processo nº 23475.000065/2013-05;
- XXXI.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XXXII.** A Resolução 090/2013 de 19/11/2013.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Luzerna.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 090/2013, de 19/11/2013.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 098 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio - Câmpus Avançado Sombrio.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

**XXXIII.** O processo nº 23348.000188/2012-11;

**XXXIV.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Avançado Sombrio.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 099 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio - Câmpus Santa Rosa do Sul.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

**XXXV.** O processo nº 23354.000127/2012-66;

**XXXVI.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;

**XXXVII.** A Resolução 050/2012 de 18/09/2012 e retificação.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Santa Rosa do Sul.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 050/2012, de 18/09/2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 100 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação - Câmpus Videira.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

**XXXVIII.** O processo nº 23352.000166/2011-04;

**XXXIX.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;

**XL.** A Resolução 008/2011 de 28/07/2011.

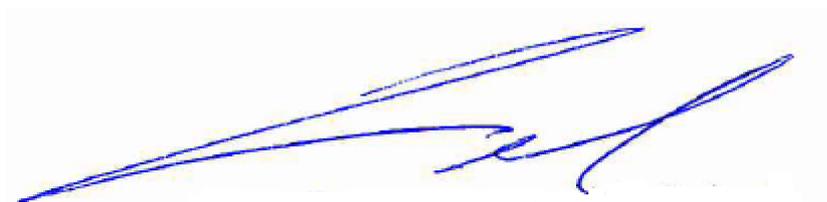
Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação, ofertado pelo Câmpus Videira.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 008/2011, de 28/07/2011.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 101 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Câmpus Videira.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XLI.** O processo nº 23352.000373/2011-57;
- XLII.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- XLIII.** A Resolução 039/2012 de 06/07/2012.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Câmpus Videira.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 039/2012, de 06/07/2012.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## RESOLUÇÃO Nº 102 – CONSUPER/2014

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2015.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

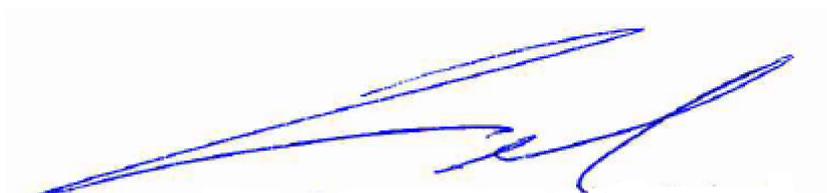
**XLIV.** A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – Ano 2015, na forma do Anexo desta resolução.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*

## EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL N° 491/IFC/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 02/12/2014 a 09/01/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia: Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, 89700-000 - 3441-4801

Horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Campo de Conhecimento: Ciências Agrárias/Engenharia de Alimentos

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com mestrado ou doutorado em engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL N° 493/IFC/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Reitora Substituta do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 08/12/2014 a 19/12/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul - Coordenação de Gestão de Pessoas/ Secretaria Acadêmica - Rua Barão do Rio Branco 377, Sala 202, CEP 89240-000, Centro São Francisco do Sul – SC Telefone: 047 3233 - 4000

Horário: 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul

Campo de Conhecimento: Administração

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação na área de Gestão; OU Ciências Contábeis; OU em Economia; OU Engenharia de Produção. Com Pós Graduação: Especialização em uma das áreas de Gestão: Gestão de Negócios; OU Gestão Estratégica; OU Gestão em Projetos; OU Logística; OU Gestão Financeira; OU Controladoria; OU Gestão de Pessoas; OU Gestão em Marketing; OU Gestão Ambiental OU Mestrado OU Doutorado nas áreas de Administração; OU Mestrado OU Doutorado nas áreas de Ciências Contábeis; OU Mestrado OU Doutorado nas áreas de Engenharia de Produção.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

EXTRATO DO EDITAL N° 492/IFC/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Reitora Substituta do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 04/12/2014 a 13/12/2014. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau- Santa Catarina- CEP 89070-270.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

Campo de Conhecimento: Letras

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras Português/Espanhol.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

EDITAL N° 494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital n° 471, Edital n° 470 e Edital n° 472 de 31/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 04/11/2014, seção 3, pag. 39.

Área: Informática/Hardware, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Processo: 23352.000731/2014-74

N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Nelcir Canonica	6,7

Área: Informática/Banco de Dados

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000729/2014-03

N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Fabrcício Bizotto	-

Área: Informática/Programação

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000730/2014-20

N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Dalcimar Casanova	7,83

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL N° 494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital n° 471, Edital n° 470 e Edital n° 472 de 31/10/2014, publicado no Diário Oficial

da União de 04/11/2014, seção 3, pag. 39.

Área: Informática/Hardware, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Processo: 23352.000731/2014-74

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Nelcir Canonica	6,7

Área: Informática/Banco de Dados

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000729/2014-03

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Fabício Bizotto	-

Área: Informática/Programação

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000730/2014-20

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Dalcimar Casanova	7,83

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EDITAL Nº 497, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 469, de 31/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 04/11/2014, seção 3, pag. 38.

Área: Agropecuária/Engenharia Rural

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000726/2014-61

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Éder Farina	7,26
2º	André Vinicius Baldissera	6,51
3º	Thiago Ouverney Leite	6,20

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EDITAL Nº 498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 465, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/10/2014, seção 3, pag. 77.

Área: Informática/Programação

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23473.000187/2014-94

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luciana Pereira de Araújo	86,65
2º	Ernani Lopes Isensee	80,45
3º	Maísa Cristina Duarte	75,33
Desclassificado	Giovani Todesco	-
Desclassificado	Hermano Roepke	-

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

**EDITAL Nº 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 467, Edital nº 468, Edital nº 473 e Edital nº 474 de 31/10/2014, publicados no Diário Oficial da União de 04/11/2014, seção 3, pag. 38 e 39.

Área: Administração /Gestão

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000728/2014-51

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Marcos Antônio Frizzo	8,80
2º	Jucinei Nizer da Silva	7,25
3º	Luciana Muller de Oliveira Leonardi	6,46
Desclassificado	Alysson Pommerening	-
Desclassificado	Eduardo Zitterell	-

Área: Pedagogia

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000732/2014-19

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Aline Sartorel	8,78
2º	Aline Perazzoli Buratto	7,57
Desclassificada	Vânia Nezi	-
Desclassificada	Luciana Bondicz	-
Desclassificada	Anilde Anzanello de Bortoli	-

Área: Química

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000737/2014-41

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Rudinei da Rosa Salles	8,0

Área: Administração/Gestão da Agricultura Familiar

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.000727/2014-14

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luciana Muller de Oliveira Leonardi	6,85
2º	Andrei Stock	6,59
3º	Francisco Rafael Cabral Furtado	5,83

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

**EDITAL Nº 501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 477 de 13/11/2014, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2014, seção 3, pag. 62 e Edital nº 485 de 14/11/2014, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2014, seção 3, pag. 48.

Área: Medicina Veterinária/Patologia Animal

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23351.000824/2014-17

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Mirelly Medeiros Coelho	89
Desclassificado	Paula Roberta Giarretta	-

Área: Ciências Agrárias/Topografia  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Processo: 23351.000846/2014-79  
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luciane Cristina Lazzarin	91,83

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

EDITAL Nº 505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO  
O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Ibirama, instituído pelo Edital nº 481 e Edital nº 482, de 13/11/2014, publicados no Diário Oficial da União de 04/11/2014, seção 3, pag. 63.

Área: Sociologia  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Processo: 23474.000157/2014-78  
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Gabriela Dias Blanco	81,73
2º	Thiago de Oliveira da Silva	67,16

Área: Biologia  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Processo: 23474.00155/2014-89  
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Ana Lupe Motta Studzinski	76,25
Desclassificado	Cleusa Matiola	-
Desclassificado	Nadia Sabchuk	-

Neri Jorge Golynski  
Reitor Substituto

**EDITAL Nº 506, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 477 de 13/11/2014, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2014, seção 3, pag. 62.

Área: Matemática e Suas Tecnologias

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23351.000826/2014-06

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Jennifer Valleriano Barboza	84

**EXTRATO DO EDITAL Nº 507/IFC/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 05/01/2015 a 19/01/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia: Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, 89700-000 - 3441-4801

Horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Campo de Conhecimento: Ciências humanas e suas tecnologias

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Geografia

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

Neri Jorge Golynski

Reitor Substituto

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 153/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ROBERTO BARON; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/01/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ROBERTO BARON, pelo(a) Contratado(a).

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **124/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JACOB MICHELS**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JACOB MICHELS**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **118/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **THAÍS PEREIRA DE MATOS**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **THAÍS PEREIRA DE MATOS**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **084/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RODRIGO JACINTO GOLIN**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RODRIGO JACINTO GOLIN**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **174/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RAFAEL FURTADO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RAFAEL FURTADO**, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **031/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARCOS JOAO CORREIA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARCOS JOAO CORREIA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **004/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARCOS AURÉLIO ESPINDOLA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARCOS AURÉLIO ESPINDOLA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **106/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **TANIA MARIA BAYER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 15/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **TANIA MARIA BAYER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **045/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RAFAEL DE CAMARGO PEDROSO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RAFAEL DE CAMARGO PEDROSO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **019/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOEL EYROFF**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOEL EYROFF**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **033/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARCELO SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARCELO SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **112/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 15/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **082/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **LUCIANA BUTZKE**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **LUCIANA BUTZKE**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **032/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **FÁBIO LUIZ QUANDT**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **FÁBIO LUIZ QUANDT**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **107/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CLEONICE MARIA BEPLER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 15/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CLEONICE MARIA**

**BEPPLER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **047/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANDRE LUIZ CAMPOS DA SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANDRE LUIZ CAMPOS DA SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **051/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **KATIA REZZADORI**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **KATIA REZZADORI**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **029/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOSE CIDRAL JUNIOR**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOSE CIDRAL JUNIOR**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **049/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **VILDE PEDRO ANDREAZZA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **VILDE PEDRO ANDREAZZA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quinto** Termo Aditivo ao Contrato nº **045/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 11/04/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **025/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ALEXANDRE SCHWEITZER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ALEXANDRE SCHWEITZER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **098/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **SUZANE CONCATTO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **SUZANE CONCATTO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **079/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **078/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ELAINE VIEIRA BANHARA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ELAINE VIEIRA BANHARA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº **062/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **WAGNER FARIA DE SOUZA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **WAGNER FARIA DE SOUZA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **119/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MOZARA DIAS KOEHLER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MOZARA DIAS KOEHLER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quarto** Termo Aditivo ao Contrato nº **176/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **GRASIELA ELESBÃO CONTERATO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **GRASIELA ELESBÃO CONTERATO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **117/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **LUANA DE ARAUJO CARVALHO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **LUANA DE ARAUJO CARVALHO**, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **092/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRISTOFOLINI**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **GLORIA MARIA ALVES FERREIRA CRISTOFOLINI**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quinto** Termo Aditivo ao Contrato nº **022/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 11/03/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **007/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **DAVI CEZAR DA SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **DAVI CEZAR DA SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **086/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **DIEGO MELO DE LIZ**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **DIEGO MELO DE LIZ**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **026/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **097/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARCIO PEDROSA ALVES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARCIO PEDROSA ALVES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **090/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **NELSON JORGE DA SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **NELSON JORGE DA SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Quinto** Termo Aditivo ao Contrato nº **064/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 02/05/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **020/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RODRIGO PIVETTA WERLANG**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RODRIGO PIVETTA WERLANG**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Sexto** Termo Aditivo ao Contrato nº **036/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **SILVIANE SCHAFFRATH**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 01/04/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **SILVIANE SCHAFFRATH**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **099/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANA PAULA SACCOL**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANA PAULA SACCOL**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **100/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **021/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **FABIANA MARA RUBINI**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **FABIANA MARA RUBINI**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº **027/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **043/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ÁUREA DA SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 10/04/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ÁUREA DA SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **107/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **SIMONE MAIDEL**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **SIMONE MAIDEL**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **038/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **BRUNA JOCASTA DA SILVA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **BRUNA JOCASTA DA SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

**SILVA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **087/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **EDUARDO STAHNKE**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **EDUARDO STAHNKE**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **200/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **188/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **PAULO ROBERTO LUCKMANN MARTINS**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **PAULO ROBERTO LUCKMANN MARTINS**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **187/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RODRIGO BAUER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RODRIGO BAUER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **036/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **098/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHMITT**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 01/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHMITT**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **046/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **TERESINHA APARECIDA CARDOSO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **TERESINHA APARECIDA CARDOSO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **066/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICZ**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICZ**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **014/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **FREDDY ALBINUS ULLRICH**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 05/06/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **FREDDY ALBINUS ULLRICH**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **071/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **FERNANDA RODRIGUES MENDOÇA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **FERNANDA RODRIGUES MENDOÇA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **081/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANDERSON MADRUGA DOS SANTOS**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANDERSON MADRUGA DOS SANTOS**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **128/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARCOS VINICIUS HENDGES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARCOS VINICIUS HENDGES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **053/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANA CAROLINA BORDINI BRABO CARIDÁ**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANA CAROLINA BORDINI BRABO CARIDÁ**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **103/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RAQUEL WERLICH**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RAQUEL WERLICH**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **111/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ALGECIR ROTHERMEL**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA

DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ALGECIR ROTHERMEL**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SÉTIMO** Termo Aditivo ao Contrato nº **065/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ALEXANDRE SCHOT**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 02/05/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ALEXANDRE SCHOT**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **082/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLVEIRA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 13/05/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLVEIRA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **096/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOÃO HEMKEMAIER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOÃO HEMKEMAIER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **122/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANDRICIA VERLINDO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANDRICIA VERLINDO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **121/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANTONIO JUNGES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANTONIO JUNGES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **088/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **076/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CLEBERSON DE LIMA MENDES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CLEBERSON DE LIMA MENDES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **011/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CLEBERSON DE LIMA MENDES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CLEBERSON DE LIMA MENDES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **037/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **MARIA FERNANDA VILLENA CASTRO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **MARIA FERNANDA VILLENA CASTRO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **193/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOSÉ PAULO FIGUEIREDO MEYER**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOSÉ PAULO FIGUEIREDO MEYER**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **173/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **SDINEI EVERTON ANDRIC**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **SDINEI EVERTON ANDRIC**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **070/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **LUIZ CARLOS LEITE**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 02/05/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **LUIZ CARLOS LEITE**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **077/IFC/2013**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **LEILA MATTOS SOMBRIO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 12/05/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **LEILA MATTOS SOMBRIO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **069/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ROSELAINE VIEIRA SÔNEGO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ROSELAINE VIEIRA SÔNEGO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **128/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **EDIVANDO ALVES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **EDIVANDO ALVES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **115/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JOSE CARLOS DOS SANTOS BREDAS**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JOSE CARLOS DOS SANTOS BREDAS**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **024/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **077/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **CRISTINA MARIA ANTONELLO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **CRISTINA MARIA ANTONELLO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **125/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **RENATA APARECIDA VIEIRA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **RENATA APARECIDA VIEIRA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **105/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **JEFFERSON LUIZ ALMEIDA SAYÃO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **JEFFERSON LUIZ ALMEIDA SAYÃO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº **040/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **SERGIO WALACE BOUSFIELD**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **SERGIO WALACE BOUSFIELD**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **106/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **TATIANE DE FÁTIMA BRANDÃO OLIVEIRA**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **TATIANE DE FÁTIMA BRANDÃO OLIVEIRA**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **126/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **REGINA LUIZA GOUVEA GRACIANO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **REGINA LUIZA GOUVEA GRACIANO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **109/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ANA PAULA CAMARGO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ANA PAULA CAMARGO**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **104/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **ALLAN REMOR LOPES**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Substituto**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/07/2015**; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e **ALLAN REMOR LOPES**, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **015/IFC/2014**; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): **EDUARDO SEGUNDO**; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor **Temporário**; PRAZO: **01/01/2015 a 31/03/2015**; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE SOLYNSKI, pela Contratante, e **EDUARDO SEGUNDO**, pelo(a) Contratado(a).

Tornar sem efeito a publicação do extrato do aditivo do contrato nº 082/IFC/2014, firmado entre o Instituto federal Catarinense e Luciana Butzke, publicado no DOU de 03/12/2014, seção 3, pag. 81.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFSC pela servidora ROSANA POSSAMAI DELA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, lotada no IFC. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência por 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Reitor, pelo IFC e; MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, Reitora, pelo IFSC.

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ANDREIA MICHELE DANNENHAUER</b>	
Matrícula:	1835816	
Cargo/função	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	<b>CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELEIA</b>	
Matrícula:	2018662	
Cargo/função substituída	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Período de substituição	17/11/2014 à 24/11/2014 – 08 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias da titular	
Período de substituição	25/11/2014 à 27/11/2014 – 03 Dias	
Período de substituição	09/12/2014 à 11/12/2014 – 03 Dias	
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído do Titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23348.001061/2014-72	

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DANIEL COSTA PITTALUGA</b>
Matrícula:	1786502
Cargo/função	Assessor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	FG-03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>RAQUEL SERRÃO RODRIGUES DA SILVA</b>
Matrícula	1809008
Cargo/função substituída	Assessor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	03/11/2014 a 17/11/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000552/2014-27

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>TREISSI MARGUTI AMORIM</b>
Matrícula:	1853850
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	<b>MONICA SELAU BAUER</b>
Matrícula	1851574
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	16/12/2014 à 19/12/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000602/2014-66

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>GISLAINE JULIANOTI CARLESSO</b>
Matrícula	1754337
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO</b>
Matrícula	1757291
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	06/11/2014 à 18/11/2014 – 13 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000183/2014-82

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ROGERIO COGO</b>
Matrícula:	0258746
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	<b>THAIS RABELO MARTINS</b>
Matrícula	1756033
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	29/10/2014 à 21/12/2014 – 54 Dias
Período de substituição	24/12/2014 à 31/12/2014 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000008/2014-44

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DELIDES LORENSETTI</b>
Matrícula	2101405
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>DIRCEU RIGO</b>
Matrícula	1104310
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	17/11/2014 à 20/11/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000275/2014-72

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI</b>
Matrícula	2373144
Cargo/função	Coordenação-Geral de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	<b>CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA</b>
Matrícula	2010281
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição	28/10/2014 – 01 Dia
Período de substituição	30/10/2014 – 01 Dia
Período de substituição	01/11/2014 à 04/11/2014 – 04 Dias
Período de substituição	06/11/2014 – 01 Dia
Período de substituição	10/11/2014 à 11/11/2014 – 02 Dias
Período de substituição	18/11/2014 – 01 Dia
Período de substituição	24/11/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000608/2014-33

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>IGOR REGALIN</b>
Matrícula	1801815
Cargo/função	Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	<b>ANGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES</b>
Matrícula	2126294
Cargo/função substituída	Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição	29/12/2014 à 31/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23475.000247/2014-59

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>NERI JORGE GOLYNSKI</b>
Matrícula	0049142
Cargo/função	Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA</b>
Matrícula	1351550
Cargo/função substituída	Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social
Período de substituição	29/11/2014 à 07/12/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Afastamento do País para capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001512/2014-71

Blumenau, 01 de Dezembro de 2014.

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>RODENEI BELLO PEDROSO</b>	
Matrícula	0382017	
Cargo/função	Coordenação Geral de Procedimentos	Administrativos
Disciplinares		
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	<b>MAYSA EICHNER DA SILVA</b>	
Matrícula	1934590	
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Procedimentos	Administrativos
Disciplinares		
Período de substituição	08/12/2014 à 12/12/2014 – 05 Dias	
Motivo do Afastamento	Participação do titular em comissão de PAD do IFPA	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23348.001368/2014-73	

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**

*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>CASSIO MURILO DA ROSA</b>
Matrícula:	1786327
Cargo/função	Coordenação de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>RODRIGO REIGOZA</b>
Matrícula	2163028
Cargo/função substituída	Coordenação de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas
Período de substituição	08/12/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Referente ao serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral -SC nas eleições de 2014, conforme o art. 98 da Lei 9.504/97. Afastamento de 1 dia, referente ao treinamento no TER/SC (29/08/2014).
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001492/2014-39

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

PUBLICADO NO B.S  
12/2014  
DE 31/12/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ANSELMO ELIAS DALSENTER</b>
Matrícula:	1101823
Cargo/função	Direção de Execuções Financeiras
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>DIEGO DOS SANTOS</b>
Matrícula	1854755
Cargo/função substituída	Direção de Execuções Financeiras
Período de substituição	08/12/2014 à 11/12/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em ação de capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000241/2014-37

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S  
12/2014  
DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA</b>
Matrícula:	1189556
Cargo/função	Pró-Reitoria de Ensino
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>CAROLINA GIORDANO BERGMANN</b>
Matrícula	2009653
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Ensino
Período de substituição	27/10/2014 à 05/11/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000148/2014-22

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S  
12/2014  
DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA</b>
Matrícula:	1811291
Cargo/função	Coordenação-Geral Pedagógica
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>BETINA ANDRIANI FELIPE</b>
Matrícula	2021284
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral Pedagógica
Período de substituição	03/11/2014 à 06/11/2014 – 04 Dias
Período de substituição	13/11/2014 à 19/11/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000150/2014-00

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S  
12/2014  
DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA</b>
Matrícula:	1811291
Cargo/função	Coordenação-Geral Pedagógica
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>BETINA ANDRIANI FELIPE</b>
Matrícula	2021284
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral Pedagógica
Período de substituição	03/11/2014 à 06/11/2014 – 04 Dias
Período de substituição	13/11/2014 à 19/11/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000150/2014-00

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S  
12/2014  
DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti</b>
Matrícula:	1786309
Cargo/função	Assessoria da Procuradoria Federal
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>KARIN TYEKO ANAMI</b>
Matrícula	2124727
Cargo/função substituída	Assessoria da Procuradoria Federal
Período de substituição	24/11/2014 à 26/11/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em comissão de PAD do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001225/2014-61

Blumenau, 03 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**

*Reitora Substituta*  
Portaria nº 1.408 de 27/06/2014  
DOU de 30/06/2014

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DANIEL MANENTI</b>
Matrícula	1756017
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>RODRIGO ZUFFO</b>
Matrícula	1827025
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	01/12/2014 à 05/12/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000225/2014-85

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>FELIPE PEREIRA CANEVER</b>
Matrícula	1756389
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	<b>ELEUTERIO JUBANSKI</b>
Matrícula	1456541
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	24/11/2014 à 27/11/2014 – 04 Dias
Período de substituição	09/12/2014 à 11/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000020/2014-59

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ROMANO ROBERTO VALICHESKI</b>
Matrícula:	1538266
Cargo/função	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>JOAO CELIO DE ARAUJO</b>
Matrícula	1366897
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição	24/11/2014 à 05/12/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000888/2014-69

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>THIAGO LUIZ MORETTO</b>
Matrícula:	1667396
Cargo/função	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Código da função:	FG – 05
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>GIOVANI BAPTISTA GIODA</b>
Matrícula	1887354
Cargo/função substituída	Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Período de substituição	05/01/2015 à 03/02/2015 – 02 Dias
Período de substituição	16/12/2014 à 17/12/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.089097/2014-11

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>PATRIC DOUGLAS GRICELI</b>
Matrícula:	1786359
Cargo/função	Direção de Orçamento e Finanças
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>RAFAEL MARCOS FERNANDES</b>
Matrícula	1915055
Cargo/função substituída	Direção de Orçamento e Finanças
Período de substituição	08/12/2014 à 11/12/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em Ação de Capacitação do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001386/2014-55

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JOSE DECIO DE ALENCAR</b>
Matrícula:	1786519
Cargo/função	Ouvidor
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO</b>
Matrícula	2027947
Cargo/função substituída	Ouvidor
Período de substituição	13/11/2014 à 14/11/2014 – 02 Dias
Período de substituição	19/11/2014 à 20/11/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em comissão de PAD do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001385/2014-19

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO</b>
Matrícula:	2021135
Cargo/função	Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	<b>FERNANDA TOMASI</b>
Matrícula	2083580
Cargo/função substituída	Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Período de substituição	21/11/2014 à 04/12/2014 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23474.000110/2014-12

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>DOUGLAS CARLESSO</b>
Matrícula	1881244
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	<b>VERA GREPPNER</b>
Matrícula	1771037
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	17/11/2014 à 26/11/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000318/2014-18

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ANTONIO MARCOS CECCONELLO</b>
Matrícula	3315196
Cargo/função	Coordenador-Geral de Produção
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>EDGAR CESAR GIORDANI</b>
Matrícula	1454339
Cargo/função substituída	Coordenador-Geral de Produção
Período de substituição	03/11/2014 – 01 Dia
Período de substituição	07/11/2014 à 17/11/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000039/2014-56

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO</b>
Matrícula	1759928
Cargo/função	Direção-Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	<b>TIAGO LOPES GONCALVES</b>
Matrícula	1905449
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	17/11/2014 à 27/11/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000223/2014-96

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES</b>
Matrícula	1757038
Cargo/função	Coordenação de Ensino Superior
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>ROBINSON FERNANDO ALVES</b>
Matrícula	1758606
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Superior
Período de substituição	19/11/2014 à 23/11/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em ação de capacitação da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000040/2014-91

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>KELLER MAFIOLETTI</b>
Matrícula	1925850
Cargo/função	Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>ANDREIA NUNES VIEIRA</b>
Matrícula	2137726
Cargo/função substituída	Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer
Período de substituição	25/11/2014 à 27/11/2014 – 03 Dias
Período de substituição	09/12/2014 à 11/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regulamento Instituído da Titular
Período de substituição	03/11/2014 à 12/11/2014 – 10 Dias
Período de substituição	01/12/2014 à 05/12/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.154750/2014-89

Blumenau, 04 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
Matrícula	1827382
Cargo/função	Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	<b>MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA</b>
Matrícula	1458830
Cargo/função substituída	Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição	21/11/2014 à 29/11/2014 – 09 Dias
Período de substituição	01/12/2014 à 06/12/2014 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23476.017885/2014-07

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>FABIO VIEIRA</b>
Matrícula	1010076
Cargo/função	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	<b>DIOGO LEINDECKER STUMM</b>
Matrícula	1511785
Cargo/função substituída	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	03/11/2014 à 27/11/2014 – 25 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23476.017887/2014-98

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>TREISSI MARGUTI AMORIM</b>
Matrícula:	1853850
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	<b>MONICA SELAU BAUER</b>
Matrícula	1851574
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	28/11/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000602/2014-66

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ROSEMERI APARECIDA MARCON</b>
Matrícula:	1786551
Cargo/função	Coordenação de Almojarifado
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>MICHELLI SLHESSARENKO</b>
Matrícula	1773191
Cargo/função substituída	Coordenação de Almojarifado
Período de substituição	12/12/2014 à 23/12/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.084284/2014-18

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR</b>
Matrícula:	1758674
Cargo/função	Coordenação de Suporte em Informática
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>CARLOS ALEXANDRE PORTO</b>
Matrícula	1760072
Cargo/função substituída	Coordenação de Suporte em Informática
Período de substituição	10/11/2014 à 18/11/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000815/2014-28

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JOAO CELIO DE ARAUJO</b>
Matrícula:	1366897
Cargo/função	Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>MARTA INES CALDART DE MELLO</b>
Matrícula:	1753597
Cargo/função substituída	Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição	16/12/2014 à 19/12/2014 – 04 Dias
Período de substituição	22/12/2014 à 24/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001059/2014-01

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ALESSANDRO BECKER</b>
Matrícula:	2027945
Cargo/função	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Brusque
Nome do servidor substituto	<b>DIEGO CARLOS MULLER</b>
Matrícula:	2152295
Cargo/função substituída	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Período de substituição	24/11/2014 à 03/12/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	233514.004748/2014-09

Blumenau, 05 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JUSCELIA PADILHA</b>
Matrícula:	1906268
Cargo/função	Coordenação de Eventos
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	<b>FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT</b>
Matrícula	1930478
Cargo/função substituída	Coordenação de Eventos
Período de substituição	01/12/2014 à 18/12/2014 – 18 Dias
Motivo do Afastamento	Licença gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.023727/2014-16

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JUSCELIA PADILHA</b>
Matrícula:	1906268
Cargo/função	Coordenação de Eventos
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	<b>FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT</b>
Matrícula	1930478
Cargo/função substituída	Coordenação de Eventos
Período de substituição	03/11/2014 à 30/11/2014 – 28 Dias
Motivo do Afastamento	Licença gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.023726/2014-63

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>RUBENS KUCHENBECKER</b>
Matrícula:	1457765
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	<b>CESAR AUGUSTO KISTNER</b>
Matrícula	2011588
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	05/11/2014 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Participação em Ação de Capacitação do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.023728/2014-52

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ANDRESSA THAIS SCHWINGEL</b>
Matrícula:	2609901
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	<b>JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE</b>
Matrícula	1157670
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	02/12/2014 à 06/12/2014 – 05 Dias
Período de substituição	10/12/2014 à 19/12/2014 – 10 Dias
Período de substituição	22/12/2014 à 24/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23474.000086/2014-11

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>VANDER VIGOLO</b>
Matrícula	1879737
Cargo/função	Direção de Tecnologia da Informação
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>MARCOS ANTONIO MALFATTI</b>
Matrícula	1786426
Cargo/função substituída	Direção de Tecnologia da Informação
Período de substituição	10/11/2014 à 29/11/2014 – 20 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000360/2014-90

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>BRUNO ALIDO NEGRINI</b>
Matrícula:	1950814
Cargo/função	Chefe da Seção de Contratos
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>JOSIANE OLGA KAMMER</b>
Matrícula	2018749
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Contratos
Período de substituição	17/11/2014 à 21/11/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000043/2014-73

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>PRISCILA CARDOSO PEREIRA</b>
Matrícula:	1756013
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	<b>ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE</b>
Matrícula	2134808
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	29/12/2014 à 30/12/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23476.000160/2014-71

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES</b>
Matrícula	1757038
Cargo/função	Coordenação de Ensino Superior
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>ROBINSON FERNANDO ALVES</b>
Matrícula	1758606
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Superior
Período de substituição	15/12/2014 à 20/12/2014 – 06 Dias
Período de substituição	22/12/2014 à 26/12/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000040/2014-91

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>SIRLEI DE FATIMA ALBINO</b>
Matrícula:	2105264
Cargo/função	Diretora de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA</b>
Matrícula	1504842
Cargo/função substituída	Diretora de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	22/12/2014 à 31/12/2014– 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000045/2014-13

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JESSICA MOTTA</b>
Matrícula	1757282
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>VANIA PIVA</b>
Matrícula	1895163
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	08/12/2014 à 12/12/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído da Titular
Período de substituição	15/12/2014 à 30/12/2014 – 16 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000807/2014-81

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>MARCEL AMARAL DAOUD</b>
Matrícula	1758027
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>JOSE DOMINGOS PEREIRA</b>
Matrícula	1159388
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	09/12/2014 à 11/12/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000312/2014-52

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

---

Reitor



























































































































































## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>JESSICA MOTTA</b>
Matrícula	1757282
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>MARIA LUISA COELHO PAES</b>
Matrícula	2163261
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	21/10/2014 à 23/10/2014 – 03 Dias
Período de substituição	24/11/2014 à 27/11/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído da Titular
Período de substituição	10/11/2014 à 14/11/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Participação de Ação de Capacitação da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000807/2014-81

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>CATARINA DE FATIMA DA SILVA</b>
Matrícula	1788051
Cargo/função	Coordenação de Registros Escolares
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>SAIONARA GARCIA DOTTO</b>
Matrícula	1803479
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição	13/11/2014 à 12/12/2014 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.084271/2014-49

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>ANTONIO JOSE PEREIRA</b>
Matrícula:	3159543
Cargo/função	Direção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>EDENIR ROGGE</b>
Matrícula	1159386
Cargo/função substituída	Direção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição	24/11/2014 a 08/12/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000698/2014-01

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>VANESSA BETTONI</b>
Matrícula:	1786718
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>RAFAELA AGOSTINI</b>
Matrícula	1826960
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	01/11/2014 à 30/11/2014 – 30 Dias
Período de substituição	01/12/2014 à 30/12/2014 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Licença gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000556/2014-15

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

12/2014

DE 31/12/2014

---

Reitor

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	1786674
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
Matrícula	1827382
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	22/12/2014 à 25/12/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23476.017888/2014-32

Blumenau, 08 de Dezembro de 2014.

---

**JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

PUBLICADO NO B.S

01/2015

**DE 31/01/2015**

---

Reitor

## LICENÇAS MÉDICAS – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2104322  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: Campus Videira  
Período de Licença: 20/10/2014 a 24/10/2014 – 5 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLIZA FIABANE  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 2151951  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 05/11/2014 a 06/11/2014 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIELLE RUIZ DE LACERDA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2129506  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 04/12/2014 a 08/12/2014 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUANA DE ARAUJO HUFF  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1866793  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 28/10/2014 a 29/10/2014 – 2 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1167668  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 27/10/2014 – 1 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS  
Cargo/Emprego: TECNOLOGO EM GESTÃO DE RH  
Matrícula: 1639542  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 27/10/2014 – 1 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISE DALLPOSSO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 2151327  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 14/10/2014 a 17/10/2014 – 4 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1992399  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 01/10/2014 a 02/10/2014 – 2 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1882390  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 14/10/2014 – 1 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1882390  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 15/10/2014 – 1 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 03/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 17/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO

Período de Licença: 04/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 07/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1588137  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 30/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1588137  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 04/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM  
Cargo/Emprego: MARCENEIRO  
Matrícula: 1106133  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 02/11/2014 A 06/11/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA MADALENA GENEROSO  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1204874  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 05/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1106168  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 12/11/2014 A 14/11/2014– 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Emprego: ODONTOLOGO  
Matrícula: 1106298  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 17/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1788842  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 20/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TREISSI MARGUTI AMORIM  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1853850  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 28/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ELITON PIRES  
Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA  
Matrícula: 1456271  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 25/11/2014 a 29/11/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELITON PIRES  
Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA  
Matrícula: 1456271  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 01/12/2014 a 05/12/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2018857  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 03/11/2014 a 05/11/2014– 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2018857  
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Período de Licença: 17/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DANIEL FACHINI  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1756016  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 16/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS MELLO  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1813497  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 27/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMANUELE CRISTINA SIEBERT  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1813497  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 07/10/2014 A 10/10/2014– 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAILSON SULMAR FERREIRA  
Cargo/Emprego: PADEIRO  
Matrícula: 1109434  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 17/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARISA ETEL MAAS  
Cargo/Emprego: TECNICO EM SECRETARIADO  
Matrícula: 1103848  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 06/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Emprego: CONTADOR  
Matrícula: 1809008  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 13/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1586445  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 17/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISE COSTA MULLER  
Cargo/Emprego: TECNICO EM EDIFICACOES  
Matrícula: 2167470  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 10/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISE COSTA MULLER  
Cargo/Emprego: TECNICO EM EDIFICACOES  
Matrícula: 2167470  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 11/11/2014 a 13/11/2014– 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DEISE COSTA MULLER  
Cargo/Emprego: TECNICO EM EDIFICACOES  
Matrícula: 2167470  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 14/11/2014 a 15/11/2014– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO  
Cargo/Emprego: PUBLICITARIO  
Matrícula: 2133331  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 16/11/2014 a 19/11/2014– 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 811S2/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: GISELE SILVEIRA  
Cargo/Emprego: JORNALISTA  
Matrícula: 2151057  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
Período de Licença: 16/11/2014 a 17/11/2014– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA ZANETTE  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1891825  
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 10/09/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA ZANETTE  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1891825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 12/09/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 811S2/1990 (Prorrogação)

Nome do Servidor: CAMILA ZANETTE  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1891825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 15/09/2014 a 18/09/10/2014– 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 811S2/1990 (Prorrogação)

Nome do Servidor: JOANA FONTANELA  
Cargo/Emprego: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO  
Matrícula: 2163249  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
Período de Licença: 16/12/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO KLUGE  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1225815  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 13/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO KLUGE  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1225815  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 17/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 811S2/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: AGATA REGIANE QUISSINI  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2567107  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 06/10/2014 A 07/10/2014– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ESTANISLAU KANTOVISK FILHO  
Cargo/Emprego: CONTRAMESTRE-OFICIO  
Matrícula: 1158631  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 20/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ETACIR NETTO  
Cargo/Emprego: PEDREIRO  
Matrícula: 1159384  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 22/09/2014 a 24/09/2014– 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1755556  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 14/10/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NADIA ROCHA VERIGUINE  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1984469  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 04/11/2014 a 05/11/2014– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELZA DE MOURA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula: 1812872  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 14/10/2014 a 18/10/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SUZANE CONCATTO  
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
Matrícula: 2132404  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 16/10/2014 a 20/10/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) .

Nome do Servidor: ANA CAROLINA COLLA  
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1949020  
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 16/09/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANA ANTUNES DE LIMA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1786662  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 30/09/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CINTIA MARA GILZ GEISER  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1843278  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 31/10/2014 – 1 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FABRICIO CAMPOS MASIERO  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1986787  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 17/11/2014 a 21/11/2014– 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS MELLO  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1813497  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 05/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1586445  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 21/11/2014– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ALEXANDRE SCHOT  
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
Matrícula: 2646682  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 25/11/2014 a 28/11/2014– 04 dias  
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) .

Nome do Servidor: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES  
Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 3958791  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 09/11/2014 a 10/11/2014 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO  
Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
Matrícula: 2165214  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 13/11/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE GUTERRES CARMINATTI  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 2019727  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 06/11/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE GUTERRES CARMINATTI  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 2019727  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 07/11/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUCELIA DESTEFANI  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2107820  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SAO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 12/11/20104 a 16/11/2014 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO  
Cargo/Emprego: PSICOLOGO-AREA  
Matrícula: 1454655  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 09/10/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
Matrícula: 2155355  
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 10/10/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ  
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
Matrícula: 1601973  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 07/10/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ  
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
Matrícula: 1601973  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 30/10/2014 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

## AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Averbação:** n°146/2014  
**Nome do servidor** NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI  
**Matrícula** 1159262  
**Cargo** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Campus de lotação** ARAQUARI  
**Efeitos de Averbação** Aposentadoria  
**Fundamento Legal** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90  
**Processo** 23349.057123/2014-91

<b>Averbação nº 146/2014 – 01/01</b>	
<b>Natureza Jurídica</b>	Serviço Público Estadual
<b>Empresa</b>	<i>Secretaria de Estado da Educação/SC</i>
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário
<b>Atividade Averbada</b>	Atividade de Magistério
<b>Período Averbado</b>	<b>27/02/1985 a 15/10/1986</b> , perfazendo um total de <b>596 (quinhentos e noventa e seis)</b> dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta.Catarina.
<b>Totalizando as averbações em 596</b> (quinhentos e noventa e seis)dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias.	

**Blumenau, 11 de dezembro de 2014.**

PUBLICADO NO B. S

12/2014

DE 31/12/2014.

## AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Averbação:** n° 147/2014  
**Nome do servidor** JOSÉ CLÁUDIO RAMOS RODRIGUES  
**Matrícula** 2220110  
**Cargo** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Campus de lotação** SOMBRIO  
**Efeitos de Averbação** Aposentadoria  
**Fundamento Legal** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90  
**Processo** 23354.000805/2013-71

<b>Averbação nº 147/2014 – 01/01</b>	
<b>Natureza Jurídica</b>	Serviço Público Estadual
<b>Empresa</b>	<i>Secretaria de Estado da Educação/SC</i>
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário
<b>Atividade Averbada</b>	Atividade de Magistério
<b>Período Averbado</b>	<b>02/10/1987 a 31/05/1997</b> , perfazendo um total de <b>3.122 (três mil cento e vinte e dois)</b> dias, ou seja, 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV
<b>Totalizando as averbações em 3.122</b> (três mil cento e vinte e dois )dias, ou seja, 08 (oito) ano, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias.	

**Blumenau, 11 de dezembro de 2014.**  
**RETIFICAÇÕES**

PUBLICADO NO B. S

12/2014

DE 31/12/2014.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.380 de 03 de dezembro de 2014, que **HOMOLOGA** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, na tabela:

### ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Adelir Fernando Luiz	1801072	23473.000153/2014-08	Brusque	Apto	RSC III	01/03/2013

### LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
<b>Aldelir Fernando Luiz</b>	1801072	23473.000153/2014-08	<b>Blumenau</b>	Apto	RSC III	01/03/2013

Blumenau, 04 de dezembro de 2014.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.393 de 03 de dezembro de 2014, que **CONCEDE** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **TIAGO MAZZUTTI**:

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º- [...] lotado(a) no Câmpus Blumenau, [...].”

### **LEIA-SE:**

“Art. 1º- [...] lotado(a) no Câmpus Concórdia, [...].”

Blumenau, 04 de dezembro de 2014.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.413 de 05 de dezembro de 2014, que **HOMOLOGA** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, na tabela:

### ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RICARDO SCOPEL VELHO	1450289	23353.000450/2014-10	Rio do Sul	Apto	RSC III	07/01/2013

### LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RICARDO SCOPEL VELHO	1450289	23353.000450/2014-10	Rio do Sul	Apto	RSC III	<b>01/03/2013</b>

Blumenau, 08 de dezembro de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.380 de 03 de dezembro de 2014, que **HOMOLOGA** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, na tabela:

### ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Patrick de Souza Girelli	2795975	23354.000756/2014-58	Sombrio	Apto	RSC I	04/07/2013
Samuel Henrique Werlich	1901123	23349.000331/2014-18	Araquari	Apto	RSC III	01/03/2013

### LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Patrick de Souza Girelli	2795975	23354.000756/2014-58	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC I	04/07/2013
Samuel Henrique Werlich	1901123	23349.000331/2014-18	São Bento do Sul	Apto	RSC III	01/03/2013

Blumenau, 08 de dezembro de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.339 de 28 de novembro de 2014, que **DESIGNA** os servidores **GILMAR BOLSI**, lotado(a) no Campus Camboriú, **NILDO CARLOS DA SILVA**, lotado(a) no Campus Camboriú e **EURICO DA PALMA PITTALUGA NET**, lotado no Campus Rio do Sul, para Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo 23348.001504/2014-25.

### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - [...], com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.001504/2014-25."

### LEIA-SE:

"Art. 1º - [...], com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23348.001504/2014-25."

Blumenau, 08 de dezembro de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.385 de 03 de dezembro de 2014, que **DESIGNA** os servidores como responsáveis pela fiscalização do **Contrato nº 129 DAP – Arquivo deslizante, Pregão nº 008/2014, Processo nº 23348.000906/2014-11** – Aquisição do sistema de arquivo deslizante, valor R\$ 149.000,00, vigência: credito orçamentário.

### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Engenheiro, Matrícula 1754371, CPF: 754.714.009-25, [...]."

### LEIA-SE:

"Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Engenheiro, Matrícula 1754371, CPF: 754.714.009-25, e **TIAGO GIURIARTTI**, Engenheiro, Matrícula 2155263, CPF: 071.132.379-83, [...]."

Blumenau, 09 de dezembro de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.379 de 02 de dezembro de 2014, que **ALTERA** a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, constituída por meio da Portaria nº 1.649, de 10/05/2013, alterada pela Portaria nº 2.789, de 09/09/2014;

### ONDE SE LÊ:

“Art. 1º- [...] FRANCINE CARLA GRZECA [ ...].”

### LEIA-SE:

“Art. 1º- [...] FRANCINI CARLA GRZECA [ ...].”

Blumenau, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.436/2013 de 24 de julho de 2013, publicada no DOU em 26/07/2013, seção 2, que **INTEGRALIZA** os proventos da aposentadoria do servidor **CELSO LUIZ LEMOS**, SIAPE nº 0049100:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º – **INTEGRALIZAR** a contar de 12/07/2013,[ ...].”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º – **INTEGRALIZAR** a contar de 27/03/2013,[ ...].”

Blumenau, 12 de dezembro de 2014.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.547 de 15 de dezembro de 2014, que **DESIGNA** servidores para constituírem o Grupo de Trabalho para discutir e alinhar as propostas pedagógicas dos Cursos de Informática de Nível Médio do IFC:

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º- [...] **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2005652, lotado(a) no Campus Fraiburgo; [ ...].”

### **LEIA-SE:**

“Art. 1º- [...] **RAFAEL LEONARDO VIVIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1005652, lotado(a) no Campus Fraiburgo; [ ...].”

Blumenau, 17 de dezembro de 2014.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Tendo em vista a Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5002398-08.2014.404-7205, procede-se a retificação, "sub judice", do edital de Homologação nº 095/2014 de 30/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2014, seção nº 3, pag. 66, do Concurso Público – Edital nº 217/2013, referente ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, área de Biologia, com Lotação no Campus de São Francisco do Sul.

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	6,48
2	SANDRO AUGUSTO RHODEN	6,31
3	GISELLE VANESSA TREVISAN	6,18
4	JONATAS ALVES	6,11
5	FLAVIA TRZECIAK	5,35

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	SANDRO AUGUSTO RHODEN	6,31
2	GISELLE VANESSA TREVISAN	6,18
3	JONATAS ALVES	6,11
4	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	5,82
5	FLAVIA TRZECIAK	5,35

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 477, de 13/09/2014, publicado no DOU de 14/11/2014, seção 3, pag. 62-63, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Ciências Humanas e suas tecnologias, para o Câmpus de Concórdia, Onde se lê:

Requisitos:

- Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais;

Leia-se:

Requisitos:

- Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em História.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 491, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Ciências Agrárias/Engenharia de Alimentos, para o Câmpus de Concórdia, onde se lê: "[...]

[...]

1.1 – Das Especificações da vaga:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISCIPLINAS A MINISTRAR
Ciências Agrárias/Engenharia de Alimentos	40 h	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com mestrado ou doutorado em engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química.	Simulação de processos; eletrotécnica; projetos da indústria de alimentos.

leia-se

[...]

1.1 – Das Especificações da vaga:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISCIPLINAS A MINISTRAR
Ciências Agrárias/Engenharia de Alimentos	40 h	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química.	Simulação de processos; eletrotécnica; projetos da indústria de alimentos.

NERI JORGE GOLYNSKI

**Reitor Substituto**

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 011 de 01/12/2014, publicado no DOU no dia 12/12/2014, seção 3, página 50;

ONDE SE LÊ:

"[...]CONTRATADO(A): CLEBERSON DE LIMA MANDES,[...]"

LEIA-SE:

"[...]CONTRATADO(A): OTONIEL CARVALHO DE BRAGA,[...]"

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

## PARTE II

### ANO V – DEZEMBRO 2014



Instituto Federal Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço nº 12 de  
31/12/2014.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Romano Roberto Valicheski

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Maurício Lehmann

## SUMÁRIO

Diárias

04

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>004900/14</b>	MAURICIO LEHMAN N	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	06/12/2014	Navegantes (SC)	Uberaba (MG)	Aéreo	5,0	1.057,50	826,86	1.884,36
							06/12/2014	06/12/2014	Uberaba (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.544,85	1.544,85
							06/12/2014	06/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											5,5	1.163,25	2.371,71	3.534,96	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.545,21	
<b>004987/14</b>	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATA RINENS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Treinamento	29/11/2014	29/11/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2014	06/12/2014	Navegantes (SC)	Guadalajara (México)	Aéreo	6,5	5.421,70	3.348,28	8.769,98

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/12/2014	07/12/2014	Guadalupe (México)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,0	834,11	3.348,26	4.182,37
							07/12/2014	07/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												7,5	6.255,81	6.696,54	12.952,35
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							12.867,60
<b>005016/14</b>	JESSE DE PELEGRI N	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2014	30/11/2014	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2014	10/12/2014	Curitiba (PR)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	375,58	375,58
							10/12/2014	10/12/2014	Vitória (ES)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	246,85	246,85
							10/12/2014	10/12/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	622,43	622,43
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							622,43
<b>005021/14</b>	IRINEU CLAUDIO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convoc	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	GEHRKE		S			ação	01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80
<b>005022/14</b>	MANUIR SCHONS	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80
<b>005023/14</b>	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005024/14</b>	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005026/14</b>	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Sombrio (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005028/14</b>	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2014	04/12/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	303,86	752,26
							04/12/2014	04/12/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	643,93	643,93
							04/12/2014	05/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										nau (SC)					
Sub-Total											3,5	784,70	947,79	1.732,49	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.759,69
<b>005033/14</b>	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/12/2014	02/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005042/14</b>	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						408,60
<b>005046/14</b>	RODRIGO MARTIN	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	S MONZANI		S			ação	09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	66,20	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						376,30
<b>005048/14</b>	TIAGO HEINECK	REI	IF CATERINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	08/12/2014	08/12/2014	Videira (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2014	08/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005050/14</b>	ANDRE RICARDO OLIVEIRA	REI	IF CATERINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	08/12/2014	08/12/2014	Videira (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2014	08/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005051/14</b>	DEIVIS ELTON SCHLICK	REI	IF CATERINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	03/12/2014	03/12/2014	Fraiburgo (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MANN FRAINER		S			o/Seminário	03/12/2014	07/12/2014	Chapécó (SC)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	849,60	631,96	1.481,56
							07/12/2014	07/12/2014	Recife (PE)	Chapécó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	801,47	801,47
							07/12/2014	07/12/2014	Chapécó (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											4,5	955,80	1.433,43	2.389,23	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2,433,38	
<b>005052/14</b>	GUSTAVO KAEFER DILL	REI	IF CATERINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/12/2014	06/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2014	06/12/2014	Florianópolis (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	511,57	511,57
							06/12/2014	11/12/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Juiz de Fora (MG)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							11/12/2014	11/12/2014	Juiz de Fora (MG)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2014	11/12/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	450,37	450,37
							11/12/2014	11/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											5,5	973,50	961,94	1.935,44	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.962,64
<b>005067/14</b>	VALMOR FIAMETTI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Florianópolis (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						442,50
<b>005082/14</b>	TIAGO DEQUIGIOVANI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/12/2014	08/12/2014	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/12/2014	08/12/2014	Curitiba (PR)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	550,48	550,48
							08/12/2014	10/12/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Juiz de Fora (MG)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/12/2014	10/12/2014	Juiz de Fora (MG)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2014	10/12/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	293,47	293,47
							10/12/2014	11/12/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Sub-Total											4,5	796,50	843,95	1.640,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.667,65
<b>005083/14</b>	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	08/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							08/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							09/12/2014	11/12/2014	Chapecó (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	455,96	1.098,16
							11/12/2014	11/12/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	326,93	326,93
							11/12/2014	11/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Sub-Total											4,5	1.309,75	782,89	2.092,64	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						2.119,84
<b>005094/14</b>	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						109,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		os		ão			Iso								
<b>005096/14</b>	MANUIR SCHONS	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						494,85
<b>005102/14</b>	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80
<b>005121/14</b>	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Sombrio (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												75		75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							494,85
<b>005148/14</b>	CLEDER ALEXANDRE SOMENSI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	49,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							478,97
<b>005150/14</b>	AMIR TAUILLE	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	São Francisco do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							494,85
<b>005152/14</b>	ANA PAULA FASSINA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	09/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			S				09/12/2014	12/12/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3,0	637,20	408,86	1.046,06
			S				12/12/2014	12/12/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	404,47	404,47
			S				12/12/2014	12/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total												3,5	743,40	813,33	1.556,73
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.583,93
<b>005153/14</b>	CELIA DE SOUZA OSOWSKI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2014	12/12/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	3,0	637,20	408,86	1.046,06
							12/12/2014	12/12/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	404,47	404,47
							12/12/2014	12/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total												3,5	743,40	813,33	1.556,73
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.583,93
<b>005190/</b>	JOSE DECIO	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau	Florianópolis	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>14</b>	DE ALENCAR		RINENS			Serviço		14	(SC)	(SC)					
							01/12/2014	01/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
<b>005194/14</b>	MAURICIO LEHMAN N	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/12/2014	20/12/2014	Blumenau (SC)	Pouso Redondo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/12/2014	20/12/2014	Pouso Redondo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						300,30	
<b>005196/14</b>	MARTAINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							02/12/2014	02/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						267,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005197/14</b>	MARTINA CALDART DE MELLO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						408,60	
<b>005198/14</b>	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2014	07/12/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2014	08/12/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	318,86	586,76
							08/12/2014	08/12/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	281,93	281,93
							08/12/2014	08/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total											1,5	401,85	600,79	1.002,64	
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.080,69	
<b>005199/14</b>	PATRIC DOUGLAS	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	GRISELI		S				01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80
<b>005201/14</b>	RODRIGO BALBINOT REIS	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						551,70
<b>005202/14</b>	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005203/14</b>	ANSELMO ELIAS DALSENTER	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005204/14</b>	DANIELI JACI SILVEIRA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						551,70	
<b>005205/14</b>	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						672,45
005207/14	ANSELMO ELIAS DALSENTER	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						672,45
005208/14	PATRIC DOUGLAS GRISELI	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						672,45
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
005209/14	OSCAR EMILIO LUDTKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convoc	07/12/2014	08/12/2014	Rio do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	HARTH MANN					ação	08/12/2014	08/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							300,30
<b>005210/14</b>	GILBERTO CEHELLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Camboriú (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							400,30
<b>005234/14</b>	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							83,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		os		ão			Iso								35
<b>005235/14</b>	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Cambariú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Cambariú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005236/14</b>	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2014	03/12/2014	Blumenau (SC)	Tubarão (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/12/2014	03/12/2014	Tubarão (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005239/14</b>	GILBERTO MAZOCIO JUBINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2014	01/12/2014	Rio do Sul (SC)	Cambariú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Cambariú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							71,55
<b>005240/14</b>	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/12/2014	03/12/2014	Blumenau (SC)	Tubarão (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/12/2014	03/12/2014	Tubarão (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							231,60
<b>005241/14</b>	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2014	20/12/2014	Blumenau (SC)	Pouso Redondo (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/12/2014	20/12/2014	Pouso Redondo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							300,30
<b>005242/14</b>	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2014	13/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	KI						13/12/2014	13/12/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						30,00
<b>005258/14</b>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2014	03/12/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2014	03/12/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005259/14</b>	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2014	10/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/12/2014	10/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						23,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005260/14</b>	RICARDO HENRIQUE TAFFE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2014	03/12/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/12/2014	03/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	57,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						561,72	
<b>005267/14</b>	MARCELO KERSTING MACHADO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/12/2014	03/12/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2014	03/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005269/14</b>	ANDREI A MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/12/2014	03/12/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2014	03/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													0		50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005286/14</b>	ADAMODALBERTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2014	01/12/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2014	01/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	37,29	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						68,46
<b>005293/14</b>	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						494,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005294/14</b>	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2014	02/12/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005296/14</b>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2014	02/12/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005297/14</b>	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2014	02/12/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			88,80
<b>005298/14</b>	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2014	04/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2014	04/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			71,55
<b>005299/14</b>	IGOR TADEU LOMBARDI DE ALMEIDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2014	08/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2014	08/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			71,55
<b>005300/14</b>	DEISE COSTA MULLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2014	08/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2014	08/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005301/14</b>	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2014	15/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/12/2014	15/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						300,30
<b>005304/14</b>	ANDRE MUNZLINGER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Rio do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						408,60
<b>005305/14</b>	VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2014	02/12/2014	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/12/2014	02/12/2014	Camboriú	Retorno para	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								14	(SC)	Videira (SC)					
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005318/14</b>	ALAINE SANTANA BARRETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							11/12/2014	11/12/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						634,30
<b>005335/14</b>	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2014	09/12/2014	Ibirama (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						494,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005338/14</b>	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2014	02/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							02/12/2014	02/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						267,00	
<b>005339/14</b>	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2014	05/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2014	05/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005340/14</b>	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2014	05/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2014	05/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005341/14</b>	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						494,85	
<b>005350/14</b>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2014	05/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2014	05/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005357/14</b>	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2014	08/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2014	08/12/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005359/14</b>	JEAN ABILIO SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2014	05/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2014	05/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005360/14</b>	CELIA DE SOUZA OSOWSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2014	05/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2014	05/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005366/14</b>	EDUARDO BEECK GAROZZI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/12/2014	11/12/2014	Balneário Camboriú (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/12/2014	11/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Balneário	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Camboiú (SC)					
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
<b>005368/14</b>	JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2014	11/12/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboiú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/12/2014	11/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
<b>005372/14</b>	LUIZ RICARDO URIARTE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2014	10/12/2014	Blumenau (SC)	Camboiú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2014	10/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005379/14</b>	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/12/2014	12/12/2014	Fraiburgo (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/12/2014	12/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
<b>005383/14</b>	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2014	15/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2014	15/12/2014	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2014	15/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005384/14</b>	ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005385/14</b>	FABIANA EDIER DASSOLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
<b>005386/14</b>	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												50		5,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005387/14</b>	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2014	16/12/2014	São Bento do Sul (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005388/14</b>	CARLA ZANDELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005391/14</b>	TIAGO GIURIATI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005393/14</b>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005397/14</b>	LEANDRO REGIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2014	11/12/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/12/2014	11/12/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													50		5,50
Total Adicional	0,00	Descontos	36,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						228,86
<b>005398/14</b>	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005403/14</b>	JONAS CUNHA ESPINDOLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	44,14	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						484,61
<b>005404/14</b>	MARIO LUIZ MADEIR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	A FERREIRA					ação	09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	53,38	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						389,12
<b>005406/14</b>	FABIO ALEXANDRINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/12/2014	09/12/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						408,60
<b>005407/14</b>	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2014	15/12/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/12/2014	15/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		os		ão			Iso								0,30
005408/14	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2014	16/12/2014	Concórdia (SC)	Blumenaú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							16/12/2014	16/12/2014	Blumenaú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		494,85	
005409/14	CELIO PAULO ROSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/12/2014	16/12/2014	Concórdia (SC)	Blumenaú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							16/12/2014	16/12/2014	Blumenaú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		408,60	
005417/14	MARIO CESAR ALEXANDRE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2014	15/12/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenaú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2014	15/12/2014	Blume	Retorn	Veículo	0,5	88,5	0,00	88,5

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	JUNIOR						014	2/2014	nau (SC)	o para Rio do Sul (SC)	Oficial		0		50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005418/14</b>	JOSE DECIO DE ALENCA R	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/12/2014	22/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/12/2014	22/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35
<b>005419/14</b>	CLADEC IR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005422/14</b>	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2014	18/12/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
<b>005424/14</b>	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/12/2014	15/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2014	15/12/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005433/14</b>	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							16/12/2014	16/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													90		0,90
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						267,00
<b>005435/14</b>	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Araranguá (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/12/2014	18/12/2014	Araranguá (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60
<b>005437/14</b>	VANDER VIGOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2014	19/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2014	19/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						102,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005438/14</b>	RENATO DE SOUZA MUNIZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2014	19/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2014	19/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
<b>005440/14</b>	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/12/2014	16/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
<b>005441/14</b>	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2014	15/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2014	15/12/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005452/14-1C</b>	JOSE DECIO DE ALENCAR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005453/14</b>	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2014	17/12/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2014	17/12/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
005461/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2014	17/12/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2014	17/12/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						102,90	
005462/14	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2014	09/12/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
005466/14	GILBERTO MAZOCIO JUBINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/12/2014	09/12/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2014	09/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0		50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
005467/14	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2014	12/12/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2014	12/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
005469/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/12/2014	16/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/12/2014	16/12/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35
005470/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/12/2014	18/12/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2014	18/12/2014	Araquari	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								14	(SC)	Blumenau (SC)					5
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,80
<b>005472/14</b>	ROSANGELA AGUIAR ADAM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/12/2014	19/12/2014	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/12/2014	19/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							283,35
<b>005480/14</b>	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/12/2014	29/12/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/12/2014	29/12/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005481/14</b>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/12/2014	23/12/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/12/2014	23/12/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
<b>005482/14</b>	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/12/2014	30/12/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/12/2014	30/12/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
<b>005483/14</b>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/12/2014	30/12/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/12/2014	30/12/2014	São Francisco do Sul	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	(SC)					
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
<b>005484/14</b>	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/12/2014	30/12/2014	Concórdia (SC)	Blumenaú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/12/2014	30/12/2014	Blumenaú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>005488/14</b>	MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/12/2014	29/12/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenaú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/12/2014	29/12/2014	Blumenaú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
<b>005489/14</b>	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/12/2014	22/12/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/12/2014	22/12/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	71,55
Total Geral												188,5	42,0 42,41	16.692,92	55,905,97